

SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

Demonstrações Contábeis 2022

Março de 2023

SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
CNPJ / RJ: 29.738.952/0001-99 | CNPJ / BSB: 29.738.952/0002-70
www.serpros.com.br | 0800 721 1010

Signatory of:



CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Consolidadas

Balanco Patrimonial

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Plano Previdencial PSI

Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Demonstração das Provisões Técnicas – DPT

Plano Previdencial PSII

Demonstração do Ativo Líquido – DAL (Parcela BD)

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (Parcela BD)

Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (Parcela BD)

Demonstração do Ativo Líquido – DAL (Parcela CD)

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (Parcela CD)

Demonstração das Provisões Técnicas – DPT (Parcela CD)

NOTAS EXPLICATIVAS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO** (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Fundo FIM Credit – Bloqueio Judicial das Notas do Tesouro Nacional

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 8.1.2.2.4, os valores com vencimentos entre 2023 e 2050, dos títulos públicos federais NTN-B da carteira do Fundo de Investimento FIM Credit, continuam penhorados, em sua integridade.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

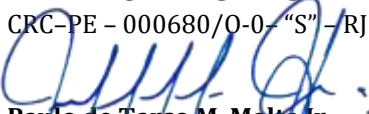
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, quando aplicáveis, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro – RJ, 10 de março de 2023.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0-“S” – RJ



Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador – CRC-PE – 0018346/O - S – RJ

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565

www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfaudidores.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
CONSOLIDADO

A T I V O	Nota	31/12/2022	31/12/2021	P A S S I V O	Nota	31/12/2022	31/12/2021
DISPONÍVEL	5	212	296	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10	180.758	196.954
				Gestão Previdencial		165.458	186.100
REALIZÁVEL		7.603.781	7.077.484	Gestão Administrativa		3.880	3.630
Gestão Previdencial	6	58.618	52.867	Investimentos		11.420	7.224
Gestão Administrativa	7	660	1.401				
Investimentos	8	7.544.503	7.023.216	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	16.123	12.921
Fundos de Investimento		7.051.920	6.639.409	Gestão Previdencial		12.809	9.607
Investimentos em Imóveis		91.337	90.127	Investimentos		3.314	3.314
Operações com Participantes		53.197	33.559				
Depósitos Judiciais / Recursais		640	653				
Recursos a Receber - Precatórios		318.463	230.566	PATRIMÔNIO SOCIAL		7.423.194	6.883.660
Outros Realizáveis		28.946	28.902	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.043.885	6.522.512
				Provisões Matemáticas	12	7.114.453	6.601.992
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		16.082	15.755	Benefícios Concedidos		3.954.439	3.690.717
Imobilizado	9	15.870	15.598	Benefícios a Conceder		3.274.348	3.029.159
Intangível		213	157	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(114.334)	(117.884)
				Equilíbrio Técnico	13	(70.568)	(79.480)
				Resultados Realizados		(70.568)	(79.480)
				Superávit Técnico Acumulado		139.518	160.698
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(210.086)	(240.178)
				Fundos	14	379.309	361.148
				Fundos Previdenciais		277.210	257.517
				Fundos Administrativos		91.295	94.537
				Fundos para Garantia das Operações com Participantes		10.804	9.094
TOTAL DO ATIVO		7.620.075	7.093.535	TOTAL DO PASSIVO		7.620.075	7.093.535

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO		31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		6.883.660	6.809.815	1,08%
1. Adições		1.125.981	1.166.116	-3,44%
(+)	Contribuições Previdenciais	234.556	204.484	14,71%
(+)	Portabilidade	-	132	-100,00%
(+)	Migração entre Planos	56.892	370.766	-84,66%
(+)	Outras Adições Previdenciais	87.957	82.579	6,51%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	714.965	476.849	49,94%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	2.955	-100,00%
(+)	Receitas Administrativas	22.087	25.608	-13,75%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	7.814	2.116	269,28%
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.710	627	172,73%
2. Destinações		(586.447)	(1.092.271)	-46,31%
(-)	Benefícios	(347.217)	(346.114)	0,32%
(-)	Resgates	(80.713)	(246.455)	-67,25%
(-)	Portabilidade	-	(1.676)	-100,00%
(-)	Migração entre Planos	(56.891)	(370.766)	-84,66%
(-)	Outras Destinações	(65.280)	(98.482)	-33,71%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.202)	-	0,00%
(-)	Despesas Administrativas	(33.144)	(28.778)	15,17%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		539.534	73.845	630,63%
(+/-)	Provisões Matemáticas	512.460	383.020	33,79%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.913	(203.732)	-104,37%
(+/-)	Fundos Previdenciais	19.693	(105.015)	-118,75%
(+/-)	Fundos Administrativos	(3.242)	(1.054)	207,59%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.710	626	173,16%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social		-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Patrimônio Social	-	-	-
5. Operações Transitórias		-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)		7.423.194	6.883.660	7,84%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	94.537	95.591	-1,10%
1. Custeio da Gestão Administrativa	29.902	27.725	7,85%
1.1 Receitas	29.902	27.725	7,85%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2	8.314	-99,98%
Custeio Administrativo dos Investimentos	19.976	9.075	120,12%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.101	813	35,42%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	7.814	2.116	269,28%
Outras Receitas	1.009	7.407	-86,38%
2. Despesas Administrativas	33.144	28.779	15,17%
2.1 Administração Previdencial	32.964	28.486	15,72%
Pessoal e Encargos	22.987	21.311	7,86%
Treinamentos / congressos e seminários	369	234	57,69%
Viagens e estadias	156	27	477,78%
Serviços de terceiros	5.757	3.826	50,47%
Despesas gerais	1.364	967	41,05%
Depreciações e amortizações	316	309	2,27%
Tributos	2.015	1.812	11,20%
2.2 Provisão para Perdas Estimadas	-	-	0,00%
2.3 Administração da Gestão Assistencial	-	-	-
2.4 Remuneração - Antecipação de Contribuições Patrocinadores	-	-	-
2.5 Fomento	-	23	-100,00%
2.6 Outras Despesas	180	270	-33,33%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(3.242)	(1.054)	207,59%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(3.242)	(1.054)	207,59%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	91.295	94.537	-3,43%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	2.831.888	2.697.856	4,97%
Disponível	4	4	0,00%
Recebível	44.512	47.443	-6,18%
Investimento	2.787.372	2.650.409	5,17%
Fundos de Investimento	2.479.179	2.428.854	2,07%
Investimentos em Imóveis	57.725	56.960	1,34%
Empréstimos e Financiamentos	21.238	14.172	49,86%
Depósitos Judiciais / Recursais	171	137	24,82%
Recursos a Receber - Precatórios	210.803	132.057	59,63%
Outros Realizáveis	18.256	18.229	0,15%
2. Obrigações	15.301	12.553	21,89%
Operacional	9.966	7.181	38,78%
Contingencial	5.335	5.372	-0,69%
3. Fundos Não Previdenciais	44.905	46.951	-4,36%
Fundos Administrativos	38.563	41.625	-7,36%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	6.342	5.326	19,08%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.771.682	2.638.352	5,05%
Provisões Matemáticas	2.981.768	2.878.530	3,59%
Superávit/Déficit Técnico	(210.086)	(240.178)	-12,53%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(104.635)	(155.227)	-32,59%
a) Equilíbrio Técnico	(210.086)	(240.178)	-12,53%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	105.451	84.951	24,13%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(104.635)	(155.227)	-32,59%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

DESCRIÇÃO		31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		2.638.352	2.554.567	3,28
1. Adições		356.626	283.573	25,76
(+)	Contribuições	52.931	47.297	11,91
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	303.579	234.295	29,57
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	37	-	0,00
(+)	Outras Adições	79	1.981	-96,01
2. Destinações		(223.296)	(199.788)	11,77
(-)	Benefícios	(222.794)	(197.523)	12,79
(-)	Resgates	(121)	(70)	72,86
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(525)	-100,00
(-)	Custeio Administrativo	-	(1.554)	-100,00
(-)	Outras Destinações	(381)	(116)	228,45
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		133.330	83.785	59,13
(+/-)	Provisões Matemáticas	103.237	204.496	-49,52
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	30.093	(120.711)	-124,93
4. Outros Eventos do Ativo Líquido		-	-	0,00
(+/-)	Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	0,00
5. Operações Transitórias		-	-	0,00
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	0,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		2.771.682	2.638.352	5,05
C) Fundos não previdenciais		(2.046)	1.198	-270,78
(+/-)	Fundos Administrativos	(3.062)	750	-508,27
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.016	448	126,79

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Varição no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.793.325	2.656.232	5
1. Provisões Matemáticas	2.981.769	2.878.531	3,59
1.1. Benefícios Concedidos	2.345.963	2.202.744	6,50
Benefício Definido	2.345.963	2.202.744	6,50
1.2. Benefício a Conceder	750.140	793.671	-5,48
Benefício Definido	750.140	793.671	-5,48
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(114.334)	(117.884)	-3,01
(-) Déficit equacionado	(114.334)	(117.884)	-3,01
(-) Patrocinador(es)	(57.167)	(58.942)	-3,01
(-) Participantes	(14.583)	(16.527)	-11,76
(-) Assistidos	(42.584)	(42.415)	0,40
2. Equilíbrio Técnico	(210.086)	(240.178)	-12,53
2.1. Resultados Realizados	(210.086)	(240.178)	-12,53
(-) Déficit técnico acumulado	(210.086)	(240.178)	-12,53
3. Fundos	6.342	5.326	19,08
3.1. Fundos Previdenciais	-	-	0,00
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	6.342	5.326	19,08
4. Exigível Operacional	9.966	7.181	38,78
4.1. Gestão Previdencial	3.236	3.056	5,89
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	6.730	4.125	63,15
5. Exigível Contingencial	5.334	5.372	-0,71
5.1 Gestão Previdencial	3.707	3.745	-1,01
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	1.627	1.627	0,00

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Varição no Exercício (%)
1. Ativos	2.076.126	1.953.227	6,29%
Disponível	-	1	-100,00%
Recebível	24.344	27.296	-10,81%
Investimento	2.051.782	1.925.930	6,53%
Fundos de Investimento	2.017.167	1.895.160	6,44%
Investimentos em Imóveis	6.668	6.579	1,35%
Empréstimos e Financiamentos	4.193	2.193	91,20%
Depósitos Judiciais / Recursais	150	224	-33,04%
Recursos a Receber - Precatórios	21.483	19.657	9,29%
Outros Realizáveis	2.121	2.117	0,19%
2. Obrigações	33.123	27.918	18,64%
Operacional	23.252	21.286	9,24%
Contingencial	9.871	6.632	48,84%
3. Fundos Não Previdenciais	21.148	21.172	-0,11%
Fundos Administrativos	20.633	20.883	-1,20%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	515	289	78,20%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.021.855	1.904.137	6,18%
Provisões Matemáticas	1.608.476	1.487.973	8,10%
Superávit/Déficit Técnico	139.518	160.698	-13,18%
Fundos Previdenciais	273.861	255.466	7,20%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	224.768	240.272	-6,45%
a) Equilíbrio Técnico	139.518	160.698	-13,18%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	85.250	79.574	7,13%
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	224.768	240.272	-6,45%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCR I Ç Ã O		31/12/2022	31/12/2021	Varição no Exercício (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		1.904.137	1.580.385	20,49%
1. Adições		249.920	507.570	-50,76%
(+)	Contribuições	6.729	12.785	-47,37%
(+)	Migração entre Planos	56.892	370.767	100%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	186.186	118.303	57,38%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	3.480	-100,00%
(+)	Outras Adições	113	2.235	100%
2. Destinações		(132.202)	(183.818)	-28,08%
(-)	Benefícios	(124.423)	(148.591)	-16,26%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3.239)	-	0,00%
(-)	Custeio Administrativo	-	(524)	-100,00%
(-)	Outras Destinações	(4.540)	(34.703)	100%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		117.718	323.752	-63,64%
(+/-)	Provisões Matemáticas	120.503	491.001	-75,46%
(+/-)	Fundos Previdenciais	18.395	(84.229)	-121,84%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(21.180)	(83.020)	-74,49%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido		-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias		-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		2.021.855	1.904.137	6,18%
C) Fundos não previdenciais		(24)	5.720	-100,42%
(+/-)	Fundos Administrativos	(250)	5.703	-104,38%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	226	17	1229,41%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Varição no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.055.493	1.932.344	6,37%
1.Provisões Matemáticas	1.608.476	1.487.973	8,10%
1.1.Benefícios Concedidos	1.608.476	1.487.973	8,10%
Benefício Definido	1.608.476	1.487.973	8,10%
2.Equilíbrio Técnico	139.518	160.698	-13
2.1.Resultados Realizados	139.518	160.698	-13
Superávit técnico acumulado	139.518	160.698	-13,18%
Reserva de contingência	139.518	160.698	-13,18%
3. Fundos	274.376	255.755	7,28%
3.1. Fundos Previdenciais	273.860	255.466	7,20%
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	516	289	78,55%
4. Exigível Operacional	23.252	21.286	9,24%
4.1. Gestão Previdencial	22.505	20.649	8,99%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	747	637	17,27%
5. Exigível Contingencial	9.871	6.632	48,84%
5.1 Gestão Previdencial	9.101	5.862	55,25%
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	770	770	0,00%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Varição no Exercício (%)
1. Ativos	2.708.179	2.438.821	11,04%
Disponível	74	15	393,33%
Recebível	81.056	72.665	11,55%
Investimento	2.627.049	2.366.141	11,03%
Fundos de Investimento	2.477.274	2.234.661	10,86%
Investimentos em Imóveis	26.944	26.587	1,34%
Empréstimos e Financiamentos	27.765	17.194	61,48%
Depósitos Judiciais / Recursais	319	292	9,25%
Recursos a Receber - Precatórios	86.177	78.852	9,29%
Outros Realizáveis	8.570	8.555	0,18%
2. Obrigações	144.576	165.773	-12,79%
Operacional	143.660	164.857	-12,86%
Contingencial	916	916	0,00%
3. Fundos Não Previdenciais	36.045	35.508	1,51%
Fundos Administrativos	32.099	32.029	0,22%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	3.946	3.479	13,42%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.527.558	2.237.540	12,96%
Provisões Matemáticas	2.524.209	2.235.490	12,92%
Fundos Previdenciais	3.349	2.050	63,37%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil
PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO		31/12/2022	31/12/2021	Varição no Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.237.540	2.570.804	-12,96%
	1. Adições	487.863	355.462	37,25%
(+)	Contribuições	174.899	152.717	14,52%
(+)	Portabilidade	-	132	-100,00%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	225.200	124.251	81,25%
(+)	Outras Adições	87.764	78.362	100%
	2. Destinações	(197.845)	(688.726)	-71,27%
(-)	Resgates	(80.592)	(246.385)	-67,29%
(-)	Portabilidade	-	(1.676)	
(-)	Migração de Planos	(56.892)	(370.766)	-84,66%
(-)	Custeio Administrativo	(2)	(6.236)	-99,97%
(-)	Outras Destinações	(60.359)	(63.663)	-5,19%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	290.018	(333.264)	-187,02%
(+/-)	Provisões Matemáticas	288.719	(312.477)	-192,40%
(+/-)	Fundo Previdencial	1.299	(20.787)	-106,25%
	4. Outros Eeventos do Ativo Líquido	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
	5. Operações Transitórias	-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.527.558	2.237.540	12,96%
	C) Fundos não previdenciais	537	(7.345)	-107,31%
(+/-)	Fundos Administrativos	70	(7.507)	-100,93%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	467	162	188,27%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2022 - Em Reais Mil			
PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)			
DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.676.080	2.406.792	11,19%
1.Provisões Matemáticas	2.524.209	2.235.490	12,92%
1.2.Benefício a Conceder	2.524.209	2.235.490	12,92%
Contribuição Definida	2.524.209	2.235.490	12,92%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	1.000.275	861.621	16,09%
Saldo de contas - parcela participantes	1.523.934	1.373.869	10,92%
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	7.295	5.529	31,94%
3.1. Fundos Previdenciais	3.349	2.050	63,37%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	3.946	3.479	13,42%
4. Exigível Operacional	143.660	164.857	-12,86%
4.1. Gestão Previdencial	139.717	162.395	-13,96%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.943	2.462	60,15%
5. Exigível Contingencial	916	916	0,00%
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	916	916	0,00%

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **SERPROS** Fundo Multipatrocinado, instituído em outubro de **1977**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (**EFPC**), constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, patrocinado pelo **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados e pelo próprio **SERPROS**, com a finalidade de instituir e administrar planos de benefícios, conforme as normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (**CMN**).

Na qualidade de entidade multipatrocinada o **SERPROS** é responsável pela administração de Planos de Benefícios nas modalidades de Benefício Definido e Contribuição Variável.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

2.1. O Plano SERPRO I – PSI, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujos benefícios têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC sob o nº 1980001618 e **CNPJ** 48.306.622/0001-79. Este Plano está fechado a novas adesões desde 1996, com posterior implantação do Plano SERPRO II e opção de migração. Em 1º de abril de 2013 o plano foi saldado.

Os benefícios do Plano PSI são avaliados pelo regime financeiro de capitalização conjugado com o método agregado, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e norma vigentes.

Desde o saldamento do plano, em 1º de abril de 2013, não há mais adoção de premissa de crescimento salarial e não é aplicado ao participante ativo a contribuição normal, somente contribuição extraordinária. O participante detentor do Benefício Proporcional Acumulado (BPA) cessou as suas contribuições normais ao plano até o início do recebimento do BPA. A partir do início do recebimento do benefício, o participante efetuará as contribuições previstas no Regulamento na mesma proporção dos assistidos.

2.2. O Plano SERPRO II – PSII BD e PSII CD, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo de Contribuição Definida na fase de acumulação dos benefícios programados e de Benefício Definido para os benefícios de riscos e na fase de recebimento dos benefícios, e possui as Provisões Matemáticas avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (**CNPB**) da **PREVIC** sob o nº 1998007774 e no **CNPJ** 48.307.027/0001-58.

A metodologia utilizada na avaliação do plano PSII pautou-se no regime de capitalização e método de capitalização financeira para os benefícios a conceder de aposentadoria programada e sua respectiva reversão em pensão por morte, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte de ativo, bem como para os institutos de Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate.

O valor da diferença de compromisso necessário ao pagamento da garantia do valor mínimo de aposentadoria por Invalidez e pensão por Morte de ativo, bem como o compromisso com a reversão em pensão da aposentadoria por Invalidez e o pecúlio por morte de futuro assistido Inválido são avaliados pelo método de repartição de capitais de cobertura.

Os benefícios de auxílio-doença, de auxílio-reclusão e de pecúlio por morte de ativo são avaliados pelo regime de repartição simples. O pecúlio por morte de futuro assistido válido é avaliado pelo regime de capitalização e pelo método de crédito unitário projetado.

2.3. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) - É um plano que tem a finalidade de registrar as atividades inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade do **SERPROS**.

O patrimônio do **PGA** é constituído por recursos provenientes de receitas previdenciais, de investimento e diretas, conforme fontes de custeio aprovadas anualmente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das administrativas. Os resultados são alocados ou revertidos ao fundo administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, caracterizando obrigações ou direitos da entidade.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CNPC N° 48, de 8 de dezembro de 2021 e são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

2.4. DADOS PREVIDENCIÁRIOS – ESTATÍSTICA DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E DEPENDENTES

Por Plano de Benefícios – 31.12.2022 e 31.12.2021

Plano PS I	31/12/2022	31/12/2021	Plano PS II	31/12/2022	31/12/2021
População Total	16.655	16.692	População Total	20.788	20.897
Saldados	1.519	1.654	Ativos + Migrados	4.879	4.982
Autopatrocinados	9	7	Ativos oriundos do PSI	1.246	1.333
Auxílio doença		1	Auto Patrocinado	33	28
Aposentadoria Programada	3.183	3.100	Auxílio doença	17	14
Invalidez	401	409	Aposentadoria Programada	813	784
Pensão por morte	686	660	Invalidez	83	80
Peculio Morte	54	62	Pensão por morte	167	157
Pensionistas	745	715	Peculio Morte	25	38
Dependentes	10.744	10.744	Pensionista	227	214
			Dependentes	13.465	13.424

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (**EFPC**), instituídas pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, aprovada pela Resolução nº 1.272 do Conselho Federal de Contabilidade, de 22/05/2010, e de normativos do sistema de previdência complementar, em especial, a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23/11/2021.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5), ativos e passivos apresentados por ordem de liquidez.

A sistemática contábil, além das características já descritas, apresenta a segregação dos registros em duas gestões distintas, previdencial e administrativa, conforme a natureza e a finalidade das operações.

As demonstrações contábeis são apresentadas na forma consolidada e individual, por Plano de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23/11/2021.

- (I) **Balanco Patrimonial** (Consolidado) - os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- (II) **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS** (Consolidada) - as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- (III) **Demonstração do Ativo Líquido - DAL** (Por plano de benefícios) - a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- (IV) **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL** (Por plano de benefícios) - as mutações ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.

- (V) **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA** (Consolidada) - o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- (VI) **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT** (Por plano de benefícios) - a composição das provisões técnicas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELO SERPROS

4.1. APURAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E RESULTADOS

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto nos casos das contribuições dos autopatrocinados, vinculados a Planos de Benefícios do tipo Contribuição Definida ou Contribuição Variável, que são registrados pelo regime de caixa.

4.2. PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis são adotadas com base no julgamento da Administração para determinação de uma mensuração razoável a ser registrada nas demonstrações contábeis, cuja metodologia envolvem fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas: vida útil do ativo imobilizado; avaliação do ativo financeiro, quando precificado por meio de laudo de avaliação econômica, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar eventualmente valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e se necessário, revisão da metodologia e alteração de premissas.

4.3. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa os recursos a receber de cada Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, assim como depósitos judiciais/recursais efetuados relacionados as contingências da Gestão Previdencial.

4.4. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa os valores de contribuições pertinentes ao custeio de despesas administrativas efetuadas pela patrocinadora, participantes, assim como os valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais.

4.5. INVESTIMENTOS

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios Previdenciais e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.994, de 24/03/2022.

A atividade de custódia dos ativos mobiliários é exercida primordialmente pelo Banco Bradesco S/A. A entidade também é responsável pela política de apreçamento (atribuição de valor aos ativos financeiros) da Entidade. A metodologia está disponível em manual de precificação e segue as melhores práticas de apreçamento existente.

4.5.1. TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e da carteira dos fundos de investimentos exclusivos são registros pelo valor efetivamente pagos, acrescidos dos valores de corretagem e emolumentos, e estão classificados nas seguintes categorias:

- (I) Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente de prazo decorrente da data de aquisição e são ajustados a valor de mercado em periodicidade mensal.
- (II) Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, com vista a necessidade de liquidez para assegurar os direitos dos participantes e atendimento do perfil do exigível atuarial dos Planos. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, apropriados no resultado.

4.5.1.1. VALOR JUSTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os critérios adotados para o valor justo dos títulos e valores mobiliários seguem as orientações estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), que dispõe sobre a mensuração do valor justo e define a hierarquia de valor justo mediante classificação em três níveis de informações específicas. A definição dessa hierarquia tem o propósito de estabelecer as técnicas apropriadas para avaliações dos ativos.

4.5.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício e, quando exclusivo, os ativos financeiros que compõe a carteira dos fundos são precificados em conformidade com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4.5.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção. As reavaliações da carteira imobiliária são realizadas anualmente conforme define a Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23/11/2021, a valor justo do investimento.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo é contabilizado no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

4.5.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)

Correspondem aos empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, da provisão de direitos creditórios de liquidação duvidosa em função do atraso de recebimento. Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos é descontada a taxa denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM). Essa taxa é calculada atuarialmente variando em função do risco envolvido em cada operação, sendo destinada à formação de um fundo para cobrir eventuais perdas com a quitação dos saldos devedores dos empréstimos daqueles participantes ou assistidos

Página 17 de 67

que vierem a falecer durante a vigência do contrato.

4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação. Essas provisões são contabilizadas em conta de mutações patrimoniais e resultados, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os direitos a receber sujeitos à provisão para liquidação duvidosa são apresentados pelo seu valor líquido, conforme critérios definidos na Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23/11/2021, os quais se encontram discriminados a seguir.

Atrasos (em dias)		Faixa de Provisionamento
De	Até	
31	60	1%
61	90	5%
91	120	10%
121	180	25%
181	240	50%
241	360	75%
>361		100%

Contribuições previdenciais: somente sobre as parcelas vencidas

4.7. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Estão contabilizados no Plano de Gestão Administrativa e seus valores são registrados pelo custo de aquisição, ajustados pela depreciação, calculada pela taxa estabelecida conforme tempo de vida útil de cada grupo de bens.

São classificados como:

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

São formados pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas etc. As depreciações foram calculadas pelo método linear. As taxas são fixadas por espécie de bens em razão do tempo de vida útil, conforme disposto a seguir: Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos - 10% a.a. e Equipamentos de Informática e Veículos - 20% a.a.

IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS

Edificação e terreno adquiridos com recursos do Plano de Gestão Administrativa para uso operacional da Entidade.

INTANGÍVEL - Estão registrados os gastos com desenvolvimento de software, considerando sua capacidade gerar benefícios econômicos para a Entidade, estão amortizados à taxa de 20% a. a., reconhecidas em despesas no Plano de Gestão Administrativa. Também estão registrados os gastos com fomento, cuja amortização será efetuada em 60 meses a partir do início do plano.

4.8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representam as obrigações com terceiros, ao valor presente, provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e contribuições a recolher, folha de pagamento e operações financeiras.

4.9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

(I) Ativos Contingentes (quando aplicável): São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(II) Passivos Contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, e discriminados em notas explicativas. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(III) Obrigações Legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso.

4.10. PROVISÃO MATEMÁTICA

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas mensalmente e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas de acordo com as premissas aprovadas anualmente pelos órgãos estatutários da entidade, com aderência aos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

O cálculo da provisão matemática é feito atuarialmente, através da aplicação de método atuarial que utiliza conceitos financeiros, econômicos, demográficos e probabilísticos para dimensionar o montante de recursos financeiros e de contribuições previdenciárias necessárias para o pagamento de benefícios futuros dos participantes e assistidos da Entidade.

Por ser calculado atuarialmente, o valor da provisão matemática pode sofrer variações em razão de mudanças na expectativa de vida, taxa de juros, composição familiar do participante, regras da previdência social, dentre outras.

As premissas e hipóteses atuariais são pressuposições assumidas nos cálculos com o objetivo de realizar as projeções atuariais futuras de longo prazo. Assim, com base em cenários e estudos estatísticos, são respondidas questões como: **a.** a perspectiva de ascensão salarial dos funcionários, **b.** quais serão seus salários no momento de uma aposentadoria, **c.** o benefício estimado na aposentadoria, **d.** Com que idade se aposentarão, **e.** por quanto tempo pagarão contribuições, **f.** Por quanto tempo sobreviverão e receberão benefícios, **g.** Quanto custa a pensão por morte paga às famílias, **h.** Qual o risco de uma invalidez ou óbito antes de se aposentar, **i.** Quanto os recursos financeiros do plano vão render, **j.** Qual o impacto da inflação futura nos salários e benefícios

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente. A avaliação atuarial é o documento hábil utilizado pela Contabilidade para registrar as provisões matemáticas.

4.11 EQUILIBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite legalmente estabelecido. Os valores que ultrapassam este limite são registrados em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício, conforme determina a legislação vigente. O Déficit Técnico Acumulado demonstra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios, e devem ser equacionados em conformidade com a legislação vigente.

4.12. FUNDOS

4.12.1 – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.12.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. Os Fundos de Garantia de Custeio Administrativo são constituídos para cada Plano, em conformidade com seu Regulamento, para assegurar a manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

4.12.3 – INVESTIMENTOS

Composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte de mutuários. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM) e Fundo de Oscilação de Risco, conforme descrito na nota 14.3.

5. DISPONÍVEL

Saldo por Planos dos recursos financeiros disponíveis e não vinculados a linhas de crédito ou financiamento:

(Valores apresentados em R\$ mil)

PLANOS	31.12.2022	31.12.2021
PS I	4	4
PS II	75	16
PGA	133	276
TOTAL	212	296

6. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesse grupo estão registrados os recebíveis previdenciais e os depósitos judiciais e recursais de natureza previdencial.

6.1. – CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
Contribuições do mês	2.815	973	28.640	32.428	28.215
Patrocinadora	2.338	483	14.311	17.132	14.890
Participantes	474	482	14.292	15.248	13.304
Autopatrocinados	3	8	37	48	21
Contribuições contratadas	-	-	(1)	(1)	(0)
Parcela a amortizar Dotação Inicial	850	184	794	1.828	1.828
Parcela a amortizar Lei 8.020	-	185	801	986	986
Parcela a amortizar Aporte	-	78	31	109	110
Parcela a amortizar Aporte (Reintegração)	-	7.524	2.061	9.585	9.585
Prestação + Encargos - PCLD	(850)	(7.971)	(3.688)	(12.509)	(12.509)
Adiantamentos	195	-	-	195	125
Depósitos Judiciais/Recursais	2.890	2.737	365	5.992	8.190
Outros Realizáveis	50	2	19.953	20.005	16.337
Outros	50	2	19.953	20.005	16.337
Total	5.950	3.712	48.957	58.618	52.867

6.2. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/2009, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Na retomada dos pagamentos, o SERPRO, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União, não quitou o valor integral da dívida. Sendo assim, no exercício de 2016, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos (percentual de juros, taxa atuarial e atualização monetária), o **SERPROS** ajuizou a Ação Ordinária de Cobrança nº 12357-70.2016.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal do DF.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Encargos e PCLD	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
Dotação Inicial	-	-	-	-	-
Encargos	850	184	794	1.828	1.828
PCLD	(850)	(184)	(794)	(1.828)	(1.828)
Lei 8.020	-	-	-	-	-
Encargos	-	185	801	986	986
PCLD	-	(185)	(801)	(986)	(986)
Aporte	-	-	-	-	-
Encargos	-	7.524	2.061	9.585	9.585
PCLD	-	(7.524)	(2.061)	(9.585)	(9.585)
Encargos	850	7.893	3.656	12.399	12.399
PCLD	(850)	(7.893)	(3.656)	(12.399)	(12.399)

6.3. DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS

Valores depositados judicialmente em todo território nacional, na primeira e segunda instância para a garantia de execução de ações, cujos objetos são referentes a participantes que migraram do Plano PSI para o Plano PSII e pleitearam expurgos inflacionários ou são de reintegração à patrocinadora com pedido de migração para o Plano PSII.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Depósitos Judiciais Gestão Previdencial	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
Expurgos Inflacionários	303	2.623	-	2.926	2.912
Demais ações previdenciais	2.587	114	365	3.066	5.278
Total	2.890	2.737	365	5.992	8.190

6.4. OUTROS REALIZAVEIS

Representa em sua totalidade bloqueios judiciais de ações da gestão previdencial, tributos a recuperar e valores a classificar nos planos previdenciais administrados pelo **SERPROS**.

(Valores apresentados em R\$ mil)

HISTÓRICOS	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
Bloqueio Judicial	51	2	-	53	53
Tributos a Recuperar	-	-	-	-	1.666
Valores a Classificar	-	-	19.952	19.952	14.618
Total	51	2	19.952	20.005	16.337

7. REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nesse grupo estão registrados os recursos administrativos, os depósitos judiciais recursais de natureza administrativa e despesas pagas antecipadamente, apropriadas no resultado, por regime de competência.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	2022	2021
Contribuições para custeio	-	1.025
Patrocinadora	-	542
Participantes	-	482
Autopatrocinados	-	1
Despesas antecipadas	41	41
Seguros	41	41
Outros realizáveis	619	335
Total	660	1.401

7.1. OUTROS REALIZÁVEIS

A composição dos valores que se encontram registrados no grupo de outros realizáveis da gestão administrativa estão discriminados a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

PCLD atualizações monetárias de contribuições não repassadas pelo Patrocinador SERPRO	2.022	2.021
Adiantamento a empregados	144	226
Adiantamentos para custeio	-	-
Adiantamento a Fornecedores	2	-
Nota de Débito/Crédito	111	78
Tributos a recuperar	31	31
Bloqueio Judicial	331	-
Total	619	335

8. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Os investimentos são geridos com base nas boas práticas de gestão divulgadas pela PREVIC e seguem as diretrizes apresentadas nas Políticas de Investimentos, elaboradas sob as regras estabelecidas na Resolução CMN 4.994 de 24/03/2022.

8.1. INVESTIMENTOS – POR PLANO E CONSOLIDADO

(Valores apresentados em R\$ mil)

HISTÓRICO - POSIÇÃO CONTÁBIL	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2022	2021
Fundos de Investimento	2.479.179	2.017.166	2.477.274	78.300	7.051.919	6.639.410
Ações	262.463	215.190	321.163	1.554	800.370	817.503
Multimercado	2.190.167	1.728.133	2.083.688	76.746	6.078.734	5.667.128
Direitos Creditórios	22	-	22	-	44	176
Participações	9.325	73.843	72.401	-	155.569	135.869
Imobiliário	17.202	-	-	-	17.202	18.734
Investimentos Imobiliários	57.725	6.668	26.944	-	91.338	90.127
Empréstimos e Financiamentos	21.238	4.193	27.765	-	53.196	33.559
Recursos a Receber - Precatórios	210.803	21.483	86.177	-	318.463	230.566
Depósitos Judiciais/ Recursais	171	150	319	-	640	653
Outros	18.256	2.121	8.570	-	28.947	28.901
TOTAL	2.787.372	2.051.781	2.627.049	78.300	7.544.503	7.023.216

8.1.1. TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Em observância a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, apresentamos a seguir o demonstrativo dos títulos alocados em “Fundos de Investimento Exclusivos”, dos Planos de Benefícios e do PGA.

(Valores apresentados em R\$ mil)

	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2022	2021
Títulos Públicos	2.014.626	1.572.149	1.904.502	69.125	5.560.402	5.099.540
Títulos Privados	-	8.552	10.372	-	18.924	20.031
TOTAL	2.014.626	1.580.701	1.914.874	69.125	5.579.326	5.119.571

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO MARCADOS A MERCADO

Em conformidade ao artigo 31 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo em relação da data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Esses títulos totalizaram em 31/12/2022 R\$ 1.719.770 mil e em 31/12/2021 R\$ 1.916.354 mil.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Vencimento	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	PS I		PS II BD		PS II CD		PGA		2022	2021		
			Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual				
Títulos Públicos	Indexador	1.369.314	1.700.846	581.827	577.450	329.989	481.086	397.994	581.195	59.564	61.116	1.700.846	1.896.323	
NTN-B - Total	IPCA	987.178	1.286.030	408.348	408.766	250.418	384.580	303.721	466.442	24.692	26.244	1.286.030	1.145.539	
NTN-B	IPCA	15/05/2023	510.896	675.872	204.280	216.125	137.405	205.942	166.653	249.779	2.559	4.027	675.872	603.425
NTN-B	IPCA	15/08/2030	12.993	12.221	-	-	-	-	-	12.993	-	12.221	12.198	
NTN-B	IPCA	15/05/2035	280.536	380.537	100.670	95.007	77.152	124.515	93.574	151.019	9.140	9.996	380.537	387.326
NTN-B	IPCA	15/05/2045	182.753	217.400	103.398	97.634	35.861	54.123	43.494	65.644	-	217.400	142.590	
NTN-C - Total	IGP-M	97.432	90.644	97.432	90.644	-	-	-	-	-	-	90.644	92.473	
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	97.432	90.644	97.432	90.644	-	-	-	-	-	90.644	92.473	
LFT - Total	SELIC	103.166	142.634	11.892	13.885	41.247	58.182	50.027	70.567	-	-	142.634	126.749	
LFT	SELIC	01/03/2023	1.083	1.263	1.083	1.263	-	-	-	-	-	1.263	1.123	
LFT	SELIC	01/09/2023	102.083	141.371	10.809	12.622	41.247	58.182	50.027	70.567	-	141.371	125.626	
Over (Compromissadas)	Pré-Fixada	03/01/2022	181.538	181.538	64.155	64.155	38.324	38.324	44.186	44.186	34.872	34.872	181.538	531.562
Títulos Privados		26.617	18.924	-	-	12.029	8.552	14.589	10.372	-	-	18.924	20.031	
Debêntures - Total		26.617	18.924	-	-	12.029	8.552	14.589	10.372	-	-	18.924	20.031	
Debêntures GSP PROPERTIES		06/09/2025	26.617	18.924	-	-	12.029	8.552	14.589	10.372	-	18.924	20.031	
TOTAL		1.395.931	1.719.770	581.827	577.450	342.018	489.638	412.523	591.567	59.564	61.116	1.719.770	1.916.594	

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO MARCADOS NA CURVA

Em conformidade ao artigo 32 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos mantidos Até o Vencimento". Os referidos títulos são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e reconhecidos no resultado do exercício.

Esses títulos totalizaram em 31/12/2022 R\$ 3.859.567 mil e em 31/12/2021 R\$ 3.203.219 mil.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Vencimento	Valor de aquisição	Valor de curva atual	PS I		PS II BD		PS II CD		PGA		2022	2021	
			Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Valor de aquisição	Valor de mercado atual			
Títulos Públicos	Indexador	3.082.503	3.859.563	1.322.922	1.437.176	792.886	1.091.063	961.659	1.323.307	5.030	8.009	3.859.563	3.203.219
NTN-B - Total	IPCA	2.698.963	3.446.339	939.382	1.023.952	792.886	1.091.063	961.659	1.323.307	5.030	8.009	3.446.339	2.801.664
NTN-B	IPCA	15/08/2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	211.596
NTN-B	IPCA	15/05/2023	5.030	8.009	-	-	-	-	5.030	8.009	8.009	8.009	7.469
NTN-B	IPCA	15/08/2024	36.059	70.655	14.323	16.729	9.822	24.369	11.913	29.556	-	70.655	66.047
NTN-B	IPCA	15/08/2028	72.020	72.254	-	-	32.546	32.651	39.474	39.602	-	72.254	-
NTN-B	IPCA	15/08/2030	288.823	445.176	60.635	69.409	103.119	169.810	125.069	205.956	-	445.176	420.282
NTN-B	IPCA	15/08/2032	40.642	41.488	-	-	18.366	18.749	22.275	22.739	-	41.488	-
NTN-B	IPCA	15/05/2035	508.028	525.695	219.528	238.621	130.374	129.729	158.125	157.343	-	525.695	148.298
NTN-B	IPCA	15/08/2040	340.288	483.932	83.656	95.627	115.973	175.476	140.659	212.828	-	483.932	420.151
NTN-B	IPCA	15/05/2045	700.614	824.823	335.586	356.614	164.957	211.585	200.070	256.623	-	824.823	606.574
NTN-B	IPCA	15/08/2050	469.232	684.200	139.548	148.732	148.985	241.980	180.698	293.488	-	684.200	646.911
NTN-B	IPCA	15/05/2055	238.227	290.107	86.106	98.220	68.744	86.714	83.376	105.172	-	290.107	274.336
NTN-C - Total	IGP-M	383.540	413.224	383.540	413.224	-	-	-	-	-	-	413.224	401.555
NTN-C	IGP-M	01/01/2031	383.540	413.224	383.540	413.224	-	-	-	-	-	413.224	401.555
TOTAL		3.082.508	3.859.567	1.322.925	1.437.180	792.889	1.091.066	961.663	1.323.311	5.030	8.009	3.859.567	3.203.219

8.1.2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Os Fundos de Investimentos estão custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLIC.

O quadro a seguir apresenta a posição dos fundos de investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, segregados pelos seguintes segmentos: Ações, multimercado, direitos creditórios, participações e imobiliários.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Quadro comparativo com a descrição de cada Fundo de Investimento por segmento	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2022	2021
Fundos de Investimento	2.479.179	2.017.167	2.477.274	78.300	7.051.920	6.639.409
Ações	262.465	215.191	321.165	1.554	800.375	817.502
FIA GERIBA (CARTEIRA PRÓPRIA)	24.003	13.698	37.175	-	74.876	73.804
FIA MEARAS (CARTEIRA PRÓPRIA)	25.624	13.292	35.061	-	73.977	73.865
FIA KENOBI (CARTEIRA PRÓPRIA)	24.086	13.891	37.243	-	75.220	110.126
OCCAM FIC FIA	32.163	27.597	24.723	-	84.483	80.828
VINCCI MOSAICO	25.426	21.768	19.592	-	66.786	69.978
CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA	31.592	24.558	34.113	865	91.128	89.281
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS	13.169	10.236	14.220	-	37.625	35.719
NEO NAVITAS	24.093	29.512	35.897	689	90.191	97.033
AZ QUEST SMALL MID CAPS INST. FIC FIA	27.565	21.390	29.802	-	78.757	85.601
PATRIA PIPE FEEDER INSTITUCIONAL FIC FIA	10.557	8.184	11.421	-	30.162	46.423
GUEPA INST FIC FIA	24.187	31.065	41.918	-	97.170	54.844
Multimercado	2.190.166	1.728.133	2.083.687	76.746	6.078.732	5.667.128
FIM BOTAFOGO	1.841	4.072	1.729	-	7.642	4.776
FIM STARK	-	-	-	-	-	-
FIM CREDIT CP	-	1.582.367	1.919.190	-	3.501.557	3.108.468
FIM PGA SERPROS CP	-	-	-	69.124	69.124	72.581
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC FIM	-	-	-	-	-	70.151
ADAM MACRO STRATEGY II D60 FIC FIM	-	-	-	-	-	60.926
IBIUNA HEDGE STH FIC FIM	50.603	53.455	56.769	-	160.827	134.611
IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM	25.038	21.157	18.969	-	65.164	48.383
IBIUNA HEDGE FIC FIM	-	-	-	3.153	3.153	2.709
GAVEA MACRO FIC FIM	26.492	11.311	26.018	2.408	66.229	55.805
GAVEA MP II FIC FIM	19.819	10.343	19.387	-	49.549	40.345
FIM STARK II	2.013.832	-	-	-	2.013.832	1.947.083
GAUSS ADV FIC FIM	28.851	26.885	24.634	2.061	82.431	73.090
NEO PROVECTUS I FICM	23.690	18.543	16.991	-	59.224	48.200
Direitos Creditórios	22	-	22	-	44	177
FIDC BVA MASTER III	22	-	22	-	44	177
Participações	9.324	73.843	72.400	-	155.567	135.868
FIP ATICO ENERGIA	305	486	128	-	919	2.541
FIP ATICO FLORESTAL	5.057	3.993	12.970	-	22.020	10.684
FIP LSH	4.418	7.345	11.345	-	23.108	23.196
FIP ETB	-	13.039	9.802	-	22.841	23.090
FIP INFRA SANEAMENTO	154	696	244	-	1.094	1.054
FIP REALESIS USINA INVEST MALLS	-	-	-	-	-	-
FIP INFRA	-	49.256	38.167	-	87.423	75.303
FIP FP2	-	-	-	-	-	-
Imobiliários	17.202	-	-	-	17.202	18.734
FIDC BVA MASTER III	17.202	-	-	-	17.202	18.734

8.1.2.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA

Os Fundos de Investimento em Ações são exclusivos e a carteira é terceirizada, mediante a contratação de gestores especializados. Os ganhos ou perdas são auferidos com base nos ajustes de cotação do valor de mercado. O fluxo financeiro é realizado pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelos emissores do título. Os quadros a seguir apresentam a abertura dos fundos de ações que compõem a carteira própria do **SERPROS**.

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIA GERIBA						
Gestor		Franklin Templeton				
Administrador		BEM DTVM				
Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
B3SA3	B3 ON NM	360	1.524	870	2.360	4.754
BBAS3	BRASILON EJ NM	106	1.178	672	1.824	3.674
BBDC4	BRDESCOPN EB N1	150	728	415	1.127	2.270
COPH34	COPH11B	65	1.059	605	1.641	3.305
CPFE3	CPFL ENERGIAON NM	132	1.407	803	2.179	4.389
CSMG3	COPASAON NM	99	496	283	769	1.548
ELET3	ELETROBRASON * N1	52	706	403	1.094	2.203
ELET6	ELETROBRASPNB* N1	42	577	329	893	1.799
ENGI11	ENERGISA UNT	44	626	357	970	1.953
GMAT3	GRUPO MATEUS S.A. ON	795	1.611	919	2.495	5.025
HAPV3	HAPVIDA ON	428	697	398	1.080	2.175
HYPE3	HYPERA ON NM	77	1.108	633	1.717	3.458
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	222	1.782	1.017	2.759	5.558
LREN3	LOJAS RENNERON NM	242	1.591	908	2.464	4.963
MULT3	MULTIPLAN ON N2	104	729	416	1.130	2.275
RAIZ4	RAIZEN PN N2	529	635	362	983	1.980
RENT1	RENT1 DIR ON	-	1	-	1	2
RENT3	LOCALIZAON NM	41	694	396	1.075	2.165
RIOT34	RIO TINTO PLC	9	1.042	595	1.614	3.251
STBP3	SANTOS BRP ON N2	372	931	531	1.441	2.903
TOTS3	TOTVSON ED NM	70	618	353	957	1.928
VALE3	VALE R DOCEON N1	79	2.254	1.286	3.490	7.030
TOTAL		4.018	21.994	12.551	34.063	68.608
Over (Compromissadas)			1.896	1.082	2.937	5.915
Contas a Pagar/Receber			113	65	175	353
Total do Patrimônio			24.003	13.698	37.175	74.876

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIA MEARAS						
Gestor		Genial Investimentos				
Administrador		BEM DTVM				
Ações		Financeiro				
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
ARZZ3	AREZZO ON	38	1.020	529	1.395	2.944
B3SA3	B3 ON NM	234	1.071	556	1.465	3.092
BBAS3	BRASILON EJ NM	52	630	327	862	1.819
BBSE3	BRASIL SEGURIDADE ON	68	795	412	1.087	2.294
BPAC11	BTGP BANCO UNT N2	87	721	374	987	2.082
BRML3	BR MALLS PARON	224	645	335	882	1.862
ELET3	ELETROBRASON * N1	124	1.810	939	2.477	5.226
EQTL3	EQUATORIALON N2	120	1.125	583	1.539	3.247
GGBR4	GERDAUPN N1	56	570	296	779	1.645
GOGL34	ALPHABET INC - BDR CL A	7	101	53	139	293
IGTI11	IGUATEMI S.AUNT N1	101	645	335	883	1.863
ITSA4	ITAUSAPN N1	400	1.179	612	1.614	3.405
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	203	1.761	914	2.410	5.085
KLBN11	UNT N2	2	11	6	15	32
LREN3	LOJAS RENNENON NM	90	638	331	873	1.842
MSFT34	MICROSOFT DRN MB	7	126	65	173	364
PRI03	PETRORIO ON NM	69	891	462	1.219	2.572
RECV3	PETRORECONCA ON	34	386	200	528	1.114
RRRP3	3R PETROLEUMON	36	472	245	645	1.362
SBFG3	GRUPO SBF ON NM	128	567	294	775	1.636
SOMA3	GRUPO SOMA ON	140	493	256	675	1.424
SUZB3	SUZANO PAPELON I06 N1	74	1.230	638	1.684	3.552
VALE3	VALE R DOCEON N1	89	2.731	1.417	3.737	7.885
VAMO3	VAMOS LOC CA, MA E EQ S.A.	141	616	319	842	1.777
VBBR3	VIBRA ON NM	153	826	428	1.130	2.384
VIVA3	VIVARA ON NM	81	629	325	861	1.815
WALM34	WAL MART DRN MB	6	99	51	136	286
XPBR31	XP INC DR1	15	428	222	586	1.236
TOTAL		2.779	22.216	11.524	30.398	64.138
Over (Compromissadas)			2.823	1.464	3.862	8.149
Contas a Pagar/Receber			585	304	801	1.690
Total do Patrimônio			25.624	13.292	35.061	73.977

(Valores apresentados em R\$ mil)

FIA KENOBI						
Gestor			GAP			
Administrador			BEM DTVM			
Ações			Financeiro			
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	TOTAL
ABEV3	AMBEV ON	68	318	183	491	992
ALSO3	ALIANSC SHOPPING CENTERS S.A.	79	429	248	664	1.341
ALUP11	ALUP - ALUPAR	95	859	496	1.329	2.684
ASA3	ASSAI ON NM	179	1.115	643	1.723	3.481
AURE3	AURE3 ON	68	321	185	496	1.002
BPAC11	BTGP BANCO UNT N2	145	1.110	640	1.716	3.466
ELET3	ELETROBRASON * N1	28	379	218	585	1.182
ENEV3	ENEVA S.A. ON	351	1.342	774	2.076	4.192
ENJU3	ENJOEI ON	117	36	21	56	113
EQTL3	EQUATORIALON N2	285	2.462	1.420	3.807	7.689
HAPV3	HAPVIDA ON	544	885	511	1.369	2.765
HBRE3	HBR REALTY EMP IMOB ON	91	131	76	203	410
HYPE3	HYPERA ON NM	3	47	27	73	147
ITSA4	ITAUSAPN N1	119	323	187	500	1.010
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	41	327	188	505	1.020
MEGA3	OMEGAENERGIAON NM	120	369	213	570	1.152
MELI34	MERCADOIBRE INC	72	885	510	1.368	2.763
PRI03	PETRORIO ON NM	177	2.114	1.219	3.268	6.601
PSSA3	PORTO SEGUROON NM	87	642	370	993	2.005
RAIL3	RUMO SA ON	88	524	302	810	1.636
RECV3	PETRORECONCA ON	37	396	228	612	1.236
RENT1	RENT1 DIR ON	-	1	1	2	4
RENT3	LOCALIZAON NM	43	733	423	1.134	2.290
VBBR3	VIBRA ON NM	169	845	486	1.304	2.635
VIVA3	VIVARA ON NM	32	228	132	353	713
XPBR31	XP INC DR1	46	1.179	680	1.824	3.683
TOTAL		3.084	18.000	10.381	27.831	56.212
Over (Compromissadas)		-	3.145	1.814	4.864	9.823
Saldo em Tesouraria		-	1	-	2	3
Contas a Pagar/Receber		-	2.940	1.696	4.546	9.182
Total do Patrimônio		-	24.086	13.891	37.243	75.220

8.1.2.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – FIM

O Fundos de Investimento em Multimercado que compõe a carteira são enquadrados como estruturados e sua gestão é terceirizada.

(Valores apresentados em R\$ mil)

CARTEIRA TERCEIRIZADA MULTIMERCADO					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
GAVEA MACRO FIC FIM	26.492	11.311	26.018	2.408	66.229
GAVEA M P II FICFIM	19.819	10.343	19.387	-	49.549
IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM	25.038	21.157	18.969	-	65.164
IBIUNA HEDGE FIC FIM	-	-	-	3.153	3.153
GAUSS ADV FIC FIM	28.851	26.884	24.635	2.061	82.431
NEO PROVECTUS I FICM	23.690	18.543	16.991	-	59.224
IBIUNA HEDGE STH FIC FIM	50.604	53.455	56.769	-	160.828
TOTAL	174.494	141.693	162.769	7.622	486.578

(Valores apresentados em R\$ mil)

CARTEIRA PRÓPRIA MULTIMERCADO					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
FIM BOTAFOGO	1.841	4.072	1.729	-	7.642
Over (Compromissadas)	1.316	2.912	1.237	-	5.465
Repactuação Debêntures Inepar	18.841	41.678	17.696	-	78.215
Saldo em Tesouraria	530	1.171	497	-	2.198
Contas a Pagar/Receber	(18.846)	(41.689)	(17.701)	-	(78.236)
FIM STARK II	2.013.832	-	-	-	2.013.832
FIM CP HUNGRIA	1.042	-	-	-	1.042
LFT	13.885	-	-	-	13.885
NTN-B	1.432.721	-	-	-	1.432.721
NTN-C	503.869	-	-	-	503.869
Over (Compromissadas)	62.355	-	-	-	62.355
Saldo em Tesouraria	1	-	-	-	1
Contas a Pagar/Receber	(41)	-	-	-	(41)
FIM CREDIT CP	-	1.582.368	1.919.190	-	3.501.558
Debêntures GSP PROPERTIES	-	8.552	10.372	-	18.924
FIM CP HUNGRIA	-	707	857	-	1.564
LFT	-	58.182	70.567	-	128.749
NTN-B	-	1.475.646	1.789.752	-	3.265.398
IMOVEL CESTO	-	3.678	4.459	-	8.137
Over (Compromissadas)	-	35.412	42.950	-	78.362
Contas a Pagar/Receber	-	191	232	-	423
STARK FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	17.202	-	-	-	17.202
Over (Compromissadas)	484	-	-	-	484
IMOVEL CESTO	16.748	-	-	-	16.748
Saldo em Tesouraria	1	-	-	-	1
Contas a Pagar/Receber	(31)	-	-	-	(31)
FIM PGA SERPROS CP	-	-	-	69.124	69.124
NTN-B	-	-	-	34.253	34.253
Over (Compromissadas)	-	-	-	34.872	34.872
Saldo em Tesouraria	-	-	-	1	1
Contas a Pagar/Receber	-	-	-	(2)	(2)
TOTAL	2.032.875	1.586.440	1.920.919	69.124	5.609.358

(Valores apresentados em R\$ mil)

	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
FIM CREDIT	-	8.552	10.372	-	18.924
Debêntures GSP PROPERTIES	-	8.552	10.372	-	18.924
TOTAL	-	8.552	10.372	-	18.924

O montante aplicado em Títulos Privados no FIM CREDIT CP está líquido da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, em função da inadimplência dos ativos integrantes da carteira e outras evidências que requereu o ajuste do saldo pela metodologia aplicada pelo administrador do Ativo.

O montante aplicado em Títulos Privados no FIM CREDIT CP está líquido da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, em função da inadimplência dos ativos integrantes da carteira e

outras evidências que requereu o ajuste do saldo pela metodologia aplicada pelo administrador do Ativo.

Em relação ao ativo CCI Cesto Participação devido ao inadimplemento e a provisão para perda de 100% do ativo, foram realizadas diversas reuniões entre os credores da operação para aprovação da proposta enviada pela emissora para quitação da dívida através do recebimento de unidades hoteleiras a época denominada Hotel Royal Tulip-BH. O valor correspondente à dívida da emissora com o **SERPROS** foi negociado através da assinatura em 09 de dezembro de 2015 da Escritura Pública de Dação em Pagamento em Bens Imóveis referente ao recebimento de 58 unidades hoteleiras prontas e acabadas localizadas em Belo Horizonte. As unidades hoteleiras foram registradas nos fundos exclusivos do **SERPROS**, FIM Stark e FIM Credit, em outubro de 2018. Para registro do valor justo o administrador dos fundos, BEM DTVM e RJI CTVM, contratam anualmente empresa especializada para avaliar o valor justo das unidades hoteleiras e assim contabilizar os valores correspondentes de cada unidade na carteira de investimentos do **SERPROS**. No final de 2021, houve contratação do escritório de advocacia especializado a fim de implementar estratégia jurídica no sentido de obter a reparação referente aos prejuízos causados.

8.1.2.2.1. PROVISÕES PARA PERDAS DOS TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO

As Provisões para perdas dos títulos de crédito privado foram constituídas, pelos Administradores dos fundos de investimentos em decorrência da inadimplência da contraparte e por deterioração de ativos, de títulos sem negociação de mercado e baixa liquidez, conforme demonstrativo abaixo:

(Valores apresentados em R\$ mil)

DEMONSTRATIVO HISTÓRICO CONSOLIDADO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ O MÊS PERÍODO DE 24/11/2010 A 31/12/2022 - CONTA 1.02.03.04						
DESCRIÇÃO	PRINCIPAL		RESGATE (C)	VARIACÃO		SALDO ATUAL F=A+B+C+D+E
	APORTE (A)	APLICAÇÃO (B)		COTA (D)	PERDAS (E)	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.812.342.290,07	7.456.050.291,21	-5.527.017.064,20	2.480.738.635,89	-1.170.194.710,40	7.051.919.442,57
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES	632.208.562,95	294.505.356,06	-173.778.520,77	47.436.452,94	0,00	800.371.851,18
FUNDO DE INVESTIMENTOS - MULTIMERCADO	2.724.866.919,58	6.975.665.016,52	-5.130.844.282,17	2.267.218.371,31	-758.172.132,48	6.078.733.892,76
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	54.360.000,00	1.657,05	-9.436.545,92	-41.535.601,13	-3.346.349,79	43.160,21
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	380.969.510,58	185.878.261,58	-212.957.707,35	210.354.754,73	-408.676.228,13	155.568.591,41
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	19.937.296,96	0,00	-7,99	-2.735.341,96	0,00	17.201.947,01

Grande parte dos ativos provisionados para perda foram objeto de verificações e autuações por parte da PREVIC, ensejando, em vários casos, Autos de Infração e punições por gestão temerária. Ao final do período da intervenção o processo decisório, desses investimentos foram referenciados negativamente, fora dos padrões das práticas de gestão, as operações realizadas compreendem o período de 2010 a 2015.

8.1.2.2.2. FIM – TÍTULOS PRIVADOS – AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A Entidade vem adotando as medidas cabíveis para que as garantias sejam executadas, reduzindo os prejuízos causados ao patrimônio dos planos administrados pelo **SERPROS**, incluindo ações de responsabilização.

(I) CCI CTESO

1. Inadimplemento da primeira parcela em 18 de dezembro de 2014, não tendo Agente Fiduciário na operação e ocorrido a decretação de Vencimento Antecipado automático da operação.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados. Foi ajuizada ação sob o nº 0130134-54.2016.8.19.0001 em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo o processo patrocinado inicialmente pelo Souto Correa, Cesa Lummertz & Amaral Advogados e posteriormente substituído pelo Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados.

3. Em maio de 2020 foi deferida a penhora no imóvel descrito na matrícula nº. 12.342, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de na matrícula nº. 12.342, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina/MS, sendo devidamente averbada em 04/08/2020, conforme se depreende de resposta dada pelo 1º Ofício em 08/09/2021. Aguardando, desde setembro/2021, o cartório disponibilizar a imagem atualizada da matrícula n.º 12.342.

(II) CCI S&G EMPREENDIMENTOS (STIEBLER)

1. Decretado vencimento antecipado na assembleia de 25/06/2015.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Credores foi aprovado a contratação do escritório jurídico especializado, FCDG-Ferro, Castro, Neves, Daltro & Gomide Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

4. Posteriormente, houve, em nome exclusivo do SERPROS, a contratação de escritório jurídico especializado, Wambier Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados para habilitação do crédito na massa falida da Stibler.

(III) DEBÊNTURES SIFCO

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 23/10/2015.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado contratação do escritório jurídico especializado, FCDG-Ferro, Castro, Neves, Daltro & Gomide Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

4. Valor recebido/recuperado até dezembro/2022: R\$ 1.271 mil

(IV) DEBÊNTURE BINGEN

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 27/10/2015.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado contratação do escritório jurídico especializado, KCB Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

4. Valor recebido/recuperado até dezembro/2022: R\$ 1.608 mil

(V) DEBÊNTURE BRAZAL

1. Vencimento antecipado decretado na AGC de 19/11/2015.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado contratação do escritório jurídico especializado, Wambier Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

(VI) DEBÊNTURE INEPAR

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 16/04/2014.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação do escritório jurídico especializado, FCDG-Ferro, Castro, Neves, Daltro & Gomide Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

4. Os debenturistas aprovaram em AGD realizada em outubro de 2020, negociação da dívida com a emissora, sendo o pagamento em 9 parcelas anuais. Com a celebração do acordo, o processo judicial de execução encontra-se suspenso até o cumprimento de todas as obrigações pela Inepar. Até dezembro de 2022 foram pagas a Amortização Extraordinária, a primeira parcela e parte da segunda parcela da Amortização Programada do Acordo, totalizando o valor recebido/recuperado de R\$ 18.810 mil.

(VII) DEBÊNTURES BRAZPEIXES

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 03/02/2016.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação de escritório jurídico especializado, Wambier Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

(VIII) DEBÊNTURES CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ (100% PROVISIONADO)

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 08/11/2019.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação de escritório jurídico especializado, Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores legais, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão e a contratação de assessor financeiro, Starboard Partners, para negociação da dívida.

4. Valor recebido até dezembro/2022: R\$ 33.838 mil

5. Em 05/10/2021, o Plano de Recuperação Judicial da Emissora de debêntures foi homologado, oferecendo duas Opções de Pagamento aos Debenturistas:

Opção A: Debêntures de Resultado Perpétuas; ou

Opção B: Subscrição de cotas no Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura.

O **SERPROS** escolheu a Opção A e até dezembro de 2022 ainda aguardava a obtenção da aprovação da operação pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP ("ARTESP") para conclusão do Plano de Recuperação Judicial.

(IX) DEBÊNTURES XNICE

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 09/07/2018.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação de escritório jurídico especializado, Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

(X) DEBÊNTURES BRASIL SOLAIR

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 13/12/2017.

2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. Em Assembleia Geral de Debenturistas "AGD" foi aprovado a contratação de escritório jurídico especializado, Vieira de Castro, Mansur & Faver Advogados, para o processo de recuperação da dívida conforme escritura de emissão.

4. Valor recebido/recuperado até dezembro/2022: R\$ 2.168.374 mil

8.1.2.2.3. FIRF HUNGRIA – LETRA FINANCEIRA DO BANCO BVA

As letras financeiras adquiridas pelo **SERPROS**, no montante de R\$ 50.000 mil, eram garantidas pela cessão fiduciária de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hungria na proporção de 165% do valor da letra financeira. Com a liquidação do Banco BVA, essa garantia foi exercida e o **SERPROS** recebeu a transferência da titularidade das cotas em agosto de 2013, ocasionando um desenquadramento passivo. Em complemento ao processo de recuperação da dívida, em setembro de 2013, o **SERPROS** habilitou os créditos das letras financeiras junto à massa falida daquele banco.

De acordo com o gestor de crise do FIM Hungria (Vila Rica Capital), as amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB), como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
2.490	3.760	4.894	267	3.783	10.574	345	421	898	3.970	31.402

8.1.2.2.4. FIM CREDIT – BLOQUEIO JUDICIAL DAS NOTAS DO TESOIRO NACIONAL

Em 31/12/2022 foi mantido o bloqueio das Notas do Tesouro Nacional com valor histórico de R\$ 696.760 mil. Cabe o registro do histórico recente deste procedimento judicial: Em 28 de julho de 2016 foi determinado nos Autos da Reclamação Trabalhista nº 00110829-98.2014.5.01.0033 que tramita perante a 33ª vara do trabalho/RJ, cujo valor da causa é de R\$ 195 mil, a penhora da integralidade das Notas do Tesouro Nacional, série B, vencimentos 2013 e 2050, que integram a carteira do FIM Credit CP, no valor de R\$ 696.760 mil, uma vez que foi alegada eventual responsabilidade solidária da entidade, em razão de suposta formação de Grupo Econômico com a Brazal Alimentos. Foi determinada, ainda, a liquidação monetária dos referidos Títulos bem como, a efetiva transferência para a conta judicial a disposição da 33ª Vara do Trabalho/RJ. Em 30/11/2016, o **SERPROS** através de seus advogados, impetrou Mandado de Segurança visando impedir a liquidação dos Títulos tendo obtido a respectiva liminar. Em 16/12/2017 foi extinto o Mandado de Segurança por considerar o Juiz que ele teria sido interposto intempestivamente. Em 19/12/2016, a decisão foi reconsiderada reestabelecendo o Mandado de Segurança. Em 20/10/2017, o Juiz, ao analisar os Embargos à Execução opostos pelo **SERPROS**, proferiu despacho no sentido de não conhecer tal recurso por serem os mesmos intempestivos. Mais uma vez, em 30/10/2017, o **SERPROS** recorreu de tal decisão interpondo recurso denominado Agravo de Petição a fim de obter efeito suspensivo para reformar a decisão que determinava a liquidação dos títulos. Em 13/12/2017 ocorre a extinção do Mandado de Segurança e sua respectiva liminar. Assim, em 14/12/2017, o **SERPROS** entra com ação cautelar para atribuir efeito suspensivo ao anterior recurso de agravo de petição, tendo obtido deferimento, mantendo, mais uma vez a liquidação dos Títulos suspensa. Paralelamente também deu entrada em procedimento de Correção Parcial para atacar, neste caso, o procedimento do juiz com relação à extrapolação quando determinou a penhora de valores tão extraordinariamente superiores às pretensões deduzidas pela Reclamante. Em 26/06/2018 a 3ª Turma do TRT/RJ julgou o Agravo de Petição e deu provimento ao recurso, determinando o recebimento e o processamento dos Embargos à Execução, uma vez que são tempestivos, contudo, foi interposto Agravo em Recurso de Revista pelo Grupo Porcão e pela Reclamante, que foi recebido pelo TST em agosto de 2020 e desprovido em meados de 2021. Em 11/10/2021, formulado pedido à 33ª VT requerendo o desbloqueio dos títulos. Em 16/11/2021, foi publicada sentença favorável à Entidade, que julgou procedentes os Embargos à

Execução para o fim de afastar qualquer responsabilidade do **SERPROS** pela dívida em questão. Determinada, na mesma data, a expedição e Alvará para levantamento do depósito judicial realizado e expedição de Ofício ao Bradesco e ao Fundo Multimercado Credit para que procedam ao desbloqueio dos títulos após o trânsito em julgado. Houve interposição de Agravo de Petição por Bárbara Valéria e Brazal, distribuído à 3ª Turma do TRT, Relatora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, que foi desprovido em julgamento 07/12/2022. Aguardando trânsito em julgado. A batalha jurídica travada pelo **SERPROS** baseia-se no fato de que é necessário que se consolide o entendimento de que o **SERPROS** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos, não fazendo parte do Grupo Econômico do Grupo Porcão. Seu objetivo único ao investir os recursos garantidores dos planos de benefícios que administra, é o pagamento dos benefícios atuais e futuros com base nos Regulamentos dos planos.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Vencido.	Qtde. Bloqueada	Financeiro Bloqueado	PSII BD	PSII CD
15/05/2023	103.177	398.552	155.634	242.917
15/08/2050	119.613	411.155	160.556	250.599
TOTAL	222.790	809.707	316.190	493.516

8.1.2.3. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER III

No exercício de 2011, o **SERPROS** investiu R\$ 45.000 mil em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. O Fundo possui a Genial Investimento como o gestor que está em processo de negociação e recuperação dos ativos em default. As amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB), conforme demonstrado a seguir:

(Valores apresentados em R\$ mil)

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
26.546	1.781	645	249	2.639	4.167	107	902	4.572	-	41.608

8.1.2.4. FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

(Valores apresentados em R\$ mil)

Ativo	Data do Aporte	Data do Vencimento	Valor do Aporte	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
(I) FIP ATICO ENERGIA	24/11/2010	29/06/2019	24.000	844	1.313	383	2.541	2.541
(II) FIP LSH	09/04/2013	02/08/2020	56.970	-	12.811	10.280	23.090	23.090
	23/12/2013							
	11/09/2014							
(III) FIP ATICO FLORESTAL	26/02/2013	21/09/2019	30.000	4.435	7.166	11.595	23.196	23.196
	27/05/2013							
(IV) FIP LA SHOPPING CENTERS	02/10/2012	28/08/2022	50.000	2.454	1.883	6.348	10.684	10.684
(V) FIP ETB	10/07/2013	31/08/2020	70.000	148	651	254	1.054	1.054
	21/08/2013							
(VI) FIP INFRA SANEAMENTO	23/05/2014	19/12/2021	50.000	-	41.235	34.068	75.303	75.303
	22/08/2014							
Total da Carteira				7.881	65.059	62.928	135.868	135.868

Página 35 de 67

(I) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES GERAÇÃO DE ENERGIA (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC de 25/07/2018, os cotistas deliberaram o novo prazo de duração do Fundo para dia 29/06/2019. Na AGC de 24/06/2019 foi aprovado Plano de Encerramento Organizado do Fundo com prazo de duração até 29 de junho de 2021, podendo, a critério do NOVO GESTOR, ser prorrogável até 29 de junho de 2023. Através de Ato da Administradora de 24 de junho de 2021, ficou definido, pelo NOVO GESTOR, a prorrogação do prazo do Fundo, que passa a se encerrar em 29 de junho de 2023. De acordo com o plano de encerramento organizado do fundo o gestor iniciou o processo de desinvestimento com a alienação das empresas investida pelo fundo. Na AGC do Fundo realizada no dia 13 maio de 2021, foi deliberado a substituição do administrador do fundo para RJI CTVM. Na consulta formal de 28/10/2022 aprovado pelos cotistas do investimento no fundo para financiar a Ação de Responsabilização aos prestadores de serviços que causaram prejuízos aos cotistas do fundo, cuja previsão de início é para o primeiro trimestre de 2023.

Situação atual do percentual referente ao aporte do Serpros no fundo: Desvalorização de cotas de - 103,83% devido a precificação das empresas investidas pelo Fundo - ref.: dez/2022.

(II) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIP LSH (FUNDO EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO/DESINVESTIMENTO)

O FIP LSH foi mencionado no procedimento investigatório criminal nº 1.16.000.003635/2016-19, de responsabilidade do Ministério Público Federal, devido aos investimentos realizados pelos fundos de pensão na bandeira hoteleira Trump. Em 25 de julho de 2017, a Entidade tomou ciência do ofício PREVIC referente ao processo nº 44011.005366/2017-78, relativo ao Auto de Infração (AI) nº 043/17, que diz respeito a aquisição de cotas do FIP LSH, aprovada pela Diretoria Executiva do Serpros em março de 2013, em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em janeiro de 2018, os cotistas deliberaram a substituição da administração do fundo que era exercida pela Orla DTVM e passou a ser realizada pela RJI Corretora de Valores. Mediante determinação dada através da ICVM 579/16 o ativo (empresa investida) foi reespecificado e houve desvalorização de 58,83% quando comparado ao valor aportado pelo Serpros. Em abril de 2018, a empresa investida LSH, foi mencionada na Operação Rizoma que é desdobramento das operações Eficiência, Hic et Ubique e Unfair Play, tendo como finalidade aprofundar as investigações dos investimentos feitos pelos fundos de pensão. Como fato subsequente ressalta-se que o fundo foi citado na operação Circus Maximus deflagrada em janeiro de 2019 pela Polícia Federal (PF).

Em janeiro de 2019, foi dada entrada no pedido de recuperação judicial da empresa investida e Plano de Recuperação Judicial foi protocolado no dia 03/06/2019. A RJI está com gestão interina do fundo desde a renúncia da Roma Asset, assumiu o cargo de Gestão do Fundo em 31 de dezembro de 2018. Em 2020 devido a situação atual do evento de pandemia acarretado pela COVID-19 o hotel fechou a operação. Em AGC realizada em maio de 2021 foi aprovada pela maioria dos cotistas a contratação da OWN MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA. ("OWN"), para assumir a administração hoteleira da empresa investida LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. em recuperação judicial. Após a deliberação em assembleia o hotel foi reaberto para operação em 29 de outubro de 2021, com a nova administração hoteleira exercida pela OWN MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA. ("OWN").

Na AGC de 05/04/2022 foi aprovado o plano de desinvestimento e liquidação do fundo com o prazo máximo de 48 meses (4 anos). Destaque-se que o SERPROS, após a decisão do CRPC (fruto do auto de infração da PREVIC), moveu ação de reparação contra os ex-dirigentes (condenados pela PREVIC), bem como estrutura demanda arbitral de reparação, a ser iniciada em janeiro/2023, contra os ex-prestadores de serviços do Fundo.

Situação atual do percentual referente ao aporte do Serpros no fundo: Desvalorização de cotas de - 59,81% devido a precificação das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2022.

(III) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO FLORESTAL (FUNDO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO/DESINVESTIMENTO)

Na AGC de 26/03/2019 foi aprovado pelos cotistas a substituição da gestora para QUELUZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. Na AGC de 16/09/2019 foi aprovado pelos cotistas o Plano de Liquidação do fundo. Na AGC 18/09/2020 os cotistas aprovaram a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação apresentado pela Gestora do Fundo, para que passe a prever o prazo de duração indicado para a finalização em 21 de setembro de 2021. O gestor iniciou o processo de desinvestimento do fundo com a alienação das empresas investidas. Na AGC de 03/09/2021 os cotistas aprovaram alienação de 100% da principal empresa investida pelo fundo, Remasa Reflorestadora S.A, detidas pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A e a nova prorrogação do Plano de liquidação do fundo para 15/01/2031 para que o prazo do Plano de Liquidação seja até o fim do prazo de pagamento previsto na proposta de alienação de ações da Remasa. Na AGC de 23 de agosto de 2022 o gestor apresentou a situação da empresa investida pelo fundo e informou aos cotistas sobre o avanço dos trabalhos de reestruturação econômica da Tree Serviços, com previsão de conclusão em dezembro de 2023, momento que será possível verificar a sua viabilidade econômica da empresa.

Situação atual do percentual referente ao aporte do Serpros no fundo: Desvalorização de cotas de - 22,97% devido a precificação das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2022.

(IV) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LA SHOPPING (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC realizada em maio de 2018, foi aprovada a distribuição de cotas do Fundo e de acordo com o Gestor, o valor arrecado seria destinado a aplicação na empresa investida do Fundo, no qual, foi adquirido novo ativo, Shopping Praça das Dunas, selecionado como “ativo alvo” do Fundo, que está localizado em Parnamirim – RN. Importante destacar que o empreendimento de Pampulha ainda não foi desenvolvido. Desde o início, o fundo tem acumulado uma desvalorização de 36,71%. Na AGC de 27 de maio de 2019, foi aprovada a substituição dos prestadores de serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração de cotas. Foi indicada para a prestação de serviços de administração a Daycoval Asset Management e para a prestação de serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas o Banco Daycoval. Também foi deliberada a substituição da forma de gestão do fundo, passando a ser realizada exclusivamente pela gestora Legatus. Em 03 de dezembro de 2021, foi enviado fato relevante pelo administrador informando que decidiu contratar a empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda (“E&Y”) para realização de nova avaliação do valor justo dos imóveis relacionados dos referidos Empreendimentos. A E&Y apresentou uma análise detalhada dos referidos Imóveis e do estudo da viabilidade do empreendimento a ser construído. Em 27 de dezembro de 2021, foi enviado comunicado ao mercado onde o administrador Banco Daycoval informa sobre a sua renúncia devido a divergência com o gestor no processo de apuração de valor justo dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

Na AGC de 05/04/2022 foi aprovado pelos cotistas a transferência da administração do fundo da Daycoval Asset para BTG Pactual Serviços Financeiros S.A e a custódia e tesouraria para o Banco BTG Pactual.

Na AGC de 20/10/2022 foi aprovado pelos cotistas: (i) alteração do tipo do fundo de Fundo de Investimento em Participações-FIP para Fundo de Investimentos Imobiliário-FII; (ii) alteração da denominação do fundo para FII Macam Shopping; (iii) autorização para negociação das cotas do fundo na B3. e (iv) substituição dos serviços de gestão da Legatus Gestora para Trustree DTVM.

Situação atual do percentual referente ao aporte do **SERPROS** no fundo: Desvalorização de cotas de -55,96% devido a situação atual das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2022.

(V) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ETB (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Em 01/11/2019, foi enviado Fato Relevante comunicando, aos cotistas do ETB FIP – Multiestratégia, que a Única Administração e Gestão de Recursos Ltda, teve o seu registro cancelado enquanto administrador de carteira, conforme decisão proferida no Processo CVM nº19957.008972/2019-90. Na AGC 20/03/2020 os cotistas do fundo deliberaram a substituição do administrador e gestor, sendo: (i) serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração para a RJI CTVM Ltda e (ii) para os serviços de gestão RJI Gestão e Investimentos Ltda. Na AGC de 10/08/2020 foi deliberado pela prorrogação do fundo pelo período de anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos. Em dezembro de 2020 em nova AGC foi aprovado a substituição do gestor do fundo para Angra Partners com o objetivo de reestruturar o fundo e as empresa investidas contratando com o administrador empresas especializadas para realizarem diligências no fundo e nas empresas investidas para mapeamento da verdadeira situação. Destaque-se que o SERPROS, após a decisão do CRPC (fruto do auto de infração da PREVIC), moveu ação de reparação contra os ex-dirigentes (condenados pela PREVIC), bem como aguarda o desfecho das ações reparatórias já promovidas.

Situação atual do percentual referente ao aporte do Serpros no fundo: Desvalorização de cotas de -98,44% devido a precificação das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2022.

(VI) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRA SETORIAL (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC de junho de 2018 foi aprovado pelos cotistas a substituição do administrador do fundo, deixando de ser a Gradual Investimento, passando a ser a RJI CTVM. Em 12 de novembro de 2021, em assembleia geral de cotistas foi aprovada a reestruturação da empresa investida com a entrada de novo investidor. Em 10/02/2022 enviado comunicado informando que foi concluída a etapa prevista de investimentos do novo Cotista no Fundo e na CONASA, conforme estabelecido no Acordo de Investimentos aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada em 12/11/2021. O gestor do fundo após a entrada do novo investidor enviou fato relevante informando da aquisição de diversos ativos/projetos através das empresas investidas pelo fundo.

Situação atual do percentual referente ao aporte do Serpros no fundo: Valorização de cotas de 77,85% referente a precificação das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2022.

(VII) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FP2 (100 % PROVISIONADO) - (FUNDO EM PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO/DESINVESTIMENTO)

Devido a renúncia da LAD Capital, em AGC realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovada a substituição da administradora pela ORLA DTVM e a gestão pela FL Gestora. Até 31 de dezembro de 2020 não houve substituição do administrador do Fundo, permanecendo a LAD Capital. Na AGC de 07/07/2022 foi deliberado a substituição da Administradora e Gestora, sendo aprovado a contratação da BFL Administração de Recursos LTDA como nova administradora e Arena Capital Asset como nova gestora.

Na AGC de 22/09/20222 foi deliberado a aprovação o Plano de Liquidação do Fundo com prazo de 2 anos.

Situação atual do percentual referente ao aporte do Serpros no fundo: Desvalorização de cotas de 100% devido a situação atual das empresas investidas pelo Fundo – ref.: dez/2022.

8.1.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em 31/12/2022 a carteira imobiliária encerrou com montante de R\$ 91.337 mil (R\$ 90.127 mil em 2021) como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Carteira Imobiliária	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
Locados ao Patrocinador	12.945	1.495	6.042	20.482	19.093
Belém (PA)	12.945	1.495	6.042	20.482	19.093
Aluguéis a receber	-	-	-	-	-
Locados a Terceiros	44.780	5.173	20.902	70.855	71.034
Centro Empresarial Transatlântico (SP)	3.240	375	1.512	5.128	6.100
Centro Empresarial VARIG (DF)	24.242	2.800	11.316	38.358	37.496
Condomínio São Luiz (SP)	17.254	1.993	8.054	27.300	27.406
Aluguéis a receber	44	5	20	69	32
Total	57.725	6.668	24.772	91.337	90.127

Os valores apresentados no grupo de aluguéis a receber estão deduzidos das provisões para crédito de liquidação duvidosa em razão das inadimplências dos locatários: Grupo OK, Meireles, Brascol, Cooperdata, Forma Audiovisual e Fernandez. Na tentativa de rever os valores a receber, o **SERPROS** moveu ações judiciais contra esses locatários. As ações estão em fase executória, com atualização dos valores e busca de bens passíveis de constrição judicial.

Em 31/12/2022, foi registrado reavaliação patrimonial dos investimentos imobiliários discriminados a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Imóvel	Data Reavaliação	Avaliador Responsável	CNPJ do Avaliador	Valor Contábil na data da Reavaliação	Valor Reavaliação	Resultado Reavaliação	Vida Útil	Conta Contábil Relacionada
Regional Belém	out/22	Embrap E&Praxis Avaliação Patrimonial Ltda	02.393.061/0001-91	19.093	20.482	1.389	Vida útil remanescente de 50 anos	1.02.03.07.04.02.04
Centro Empresarial Varig	nov/22	Embrap E&Praxis Avaliação Patrimonial Ltda	02.393.061/0001-91	37.496	38.358	862	Vida útil remanescente de 20 anos	1.02.03.07.04.03.04
Centro Empresarial Transatlântico	out/22	Embrap E&Praxis Avaliação Patrimonial Ltda	02.393.061/0001-91	6.100	5.128	-972	Vida útil remanescente de 20 anos	1.02.03.07.04.03.04
Edifício São Luiz	jun/22	Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Proj. Ltda	07.680.750/0001-09	27.406	27.300	-106	Vida útil remanescente de 29 anos	1.02.03.07.04.03.04
Total				90.095	91.268	1.173		

8.1.4 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

a- Empréstimos Simples - As Operações com Participantes correspondem a Empréstimos e Financiamentos Imobiliários e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária na data de encerramento das demonstrações contábeis.

Em 31/12/2022 o saldo de R\$ 50.176 mil (R\$ 30.539 mil em 2021) está líquido da provisão crédito de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 5.883 mil, registrada em função da inadimplência. O **SERPROS**, para a recuperação dos créditos, contratou escritório jurídico especializado e mantém procedimentos administrativos de registro de inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

b- Financiamentos Imobiliários - Em 31/12/2022 o saldo de R\$ 3.020 mil (R\$ 3.020 mil em 2021), refere-se aos contratos do Sistema Financeiro Habitacional (**SFH**) que estão em posição de Relação de Contratos Não Validados (RNV) junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (**FCVS**). O **SERPROS** corrige o saldo através de relatório emitido pela Caixa Econômica Federal. Após a validação dos valores serão emitidos títulos de securitizados pelo Tesouro Nacional com registro escritural na CETIP.

8.1.5. PRECATÓRIOS A RECEBER

LETRAS DO TESOURO DE SANTA CATARINA - LTSC

O Precatório n.º 0000779-13.2013.8.24.0500 é resultante da Ação de Cobrança e Indenização por Perdas e Danos (Processo n.º 0385848-57.2006.8.24.0023), decorrente da falta de cumprimento do vencimento dos títulos (Letra Financeira de Santa Catarina), adquiridos em novembro e dezembro 1996, com vencimento previsto para maio de 2001.

Na ocasião do vencimento, a Diretoria Executiva decidiu pelo provisionamento da perda deste título, conforme determina a legislação, e adotou as medidas judiciais para a recuperação do valor investido. Em 2013, considerando o posicionamento da Gerência Jurídica e do escritório de advocacia externo, tendo como base o acompanhamento processual (trechos abaixo transcritos) elaborado pelo patrono do **SERPROS**, em razão da sentença transitada em julgado favorável, a Diretoria Executiva decidiu reverter a provisão para perda e contabilizar o montante incontroverso de R\$ 145.363 mil.

O valor atualizado do precatório em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 251.984 mil (R\$ 230.566 mil em 2021). Desse valor, 42,72% pertencem ao Serpro (Contrato de Aporte Financeiro Específico). O valor do precatório é atualizado automaticamente pelo sistema do TJSC todo o dia primeiro de cada mês, nos termos da metodologia fixada no julgamento da ADIs n.º 4357/DF e 4225/DF e RE 579.431/RS, conforme Ato normativo TJ N.º 18/2018 do TJ RJ, de 27 de dezembro de 2018.

O Estado de Santa Catarina reconhece como devido o precatório, mas não aceita a atualização do valor que originou o precatório, uma vez que o acórdão fixou a SELIC como critério para atualização do valor originário. Nessa esteira, o Estado interpôs Agravo de Instrumento n.º 4015442-65.2018.8.24.0000, desprovido, tendo sido interposto Agravo em Recurso Especial n.º 1.637.565/RJ, que também restou desprovido em outubro de 2020.

Cumpra destacar que sobre o valor que o **SERPROS** tem a receber incidirão honorários advocatícios, a razão de 3% (três por cento), conforme estabelecido do contrato de prestação de serviços, provisionados no Exigível da Gestão Previdencial no montante de R\$ 5.753 mil.

Do valor a receber, deduzindo os honorários, o SERPRO fará jus ao montante a ser calculado no percentual de 42,72499%, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo).

Até dezembro/2022 a posição do **SERPROS** na lista de recebimento de precatórios do Tribunal de Justiça de Santa Catarina é de 757º. Apresentamos a seguir a segregação do valor do precatório.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Letras de Santa Catarina	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
Valor Incontroverso (Ativo)	144.324	21.483	86.177	251.984	230.566
(-) Honorários Advocatícios (Passivo)	(4.330)	(644)	(2.585)	(7.560)	(6.917)
(-) Reversão do Contrato do Aporte (Passivo)	-	(20.839)	(83.592)	(104.431)	(95.554)
Valor Líquido a Receber	139.994	-	-	139.993	128.095

PRECATÓRIO GOVERNO FEDERAL - OFND - OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

O **SERPROS**, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24/07/1986 foi obrigado a adquirir, no exercício de 1986, até 30% das suas reservas técnicas nos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738 de 09/03/1989, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária. O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), em 04/06/1990, informou às entidades de previdência complementar que o rendimento das OFND's, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação do IPC. Foi ainda expedida a Portaria nº 948/911 para impedir que as entidades fechadas recorressem ao Judiciário com o intuito de fazer prevalecer o IPC como índice de atualização e para não poderem utilizar as OFND's como meio de pagamento em processo licitatório do Programa Nacional de Desestatização.

Em virtude da expressa violação de direitos configurada, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), em nome de suas associadas, ajuizou ação cautelar (processo nº 91.0106582-3 perante a 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) e ação ordinária (processo nº 91.0123902-3 que tramitou perante a 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) contra a UNIÃO FEDERAL, o BNDES e o FND visando receber a devida remuneração pelos títulos obrigatoriamente adquiridos. Este processo transitou em julgado, sendo que a decisão reconheceu que os títulos OFND's deveriam ser corrigidos pelo IPC ao invés da BTN, assegurando os direitos do **SERPROS**, como das demais associadas.

Com os direitos judicialmente assegurados, no exercício de 2010, a Diretoria Executiva procedeu ao registro contábil do êxito na demanda judicial sobre os expurgos inflacionários nas OFND's no plano PSI. Tal decisão baseou-se nos pareceres externos emitidos pelos escritórios JCM&B Advogados e Consultores, Figueiredo & Silva Advogados e Carlos Mafra de Laet Advogados requeridos pela ABRAPP em nome de suas associadas, assim como pelo parecer técnico emitido pela assessoria jurídica da entidade, que corroborou o entendimento de ambos os pareceres externos. Contudo, em 29/12/2011, a Diretoria Executiva, conforme registro da Ata nº 56, deliberou pela reversão do registro contábil do crédito relativo à OFND, em atendimento à determinação contida no ofício emitido pela PREVIC nº 4701, de 14 de outubro de 2011 que considerou o crédito relativo à OFND como ativo contingente, dada "a possibilidade de entrada de benefício econômico para a entidade", orientando seu registro em Notas Explicativas.

Em 25/05/2016, a ABRAPP distribuiu ação de liquidação da sentença proferida nos autos da ação coletiva ordinária de n.º 91.0123902-3, da 23ª Vara Federal, movida pela ABRAPP contra a União Federal, sendo que, na exordial, consta o valor de R\$ 100.388.938,28 (cem milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme parecer do JCMB, elaborado em 16/11/2015.

A União Federal, em sua defesa, apresentada em 13/12/2016, impugnou diversos pontos processuais e, no mérito, demonstrou que o quantum perfaria R\$ 57.976.724,78 (cinquenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

Em 27/09/2018 o Perito contador Joelson Zuchen, apresentou o laudo pericial concluindo que as OFNDs estavam devidamente registradas, com os respectivos titulares cadastrados e quantidades devidamente apuradas, contudo, apontou que o Juízo deveria estabelecer um critério único para os cálculos, pois tanto a ABRAPP como a União Federal utiliza métodos diferentes. Em outubro de 2020

o perito altera o critério a aponta o valor devido, posicionado em novembro de 2015, no valor de R\$ 64.016 mil.

Em 23/03/2021, em sua terceira manifestação, o perito nomeado pelo Juízo do processo 0068084-25.2016.4.02.5101 em curso na 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro indicou que o valor do crédito do **SERPROS** era de R\$ 40.965.297,66 até novembro de 2015.

Em novembro de 2021, houve negociação da ABRAPP, em favor das EFPCs (dentre os quais o **SERPROS**), com a União Federal, sendo que, no caso do **SERPROS** o valor acordado totalizaria R\$ 65.498 mil. A matéria foi deliberada, em 23/11/2021, em Assembleia da ABRAPP.

Com a aprovação do acordo, o mesmo foi homologado em 28/03/2022 pelo Juízo, tendo sido expedido o precatório nº 5003167-39.2022.4.02.9388 em 31/03/2022, no valor de R\$ 69.987 mil, oportunidade que o **SERPROS** efetuou o registro do crédito no balancete contábil do Plano PSI.

No dia 17 de outubro de 2022, a PREVIC encaminhou às EFPC o Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC indicando que os registros dos créditos judiciais decorrentes de correção monetária aplicável às OFND aplicar o parâmetro de técnica ou modelo de precificação dos precatórios considerando a taxa de juros atuarial e o indexador inflacionário do respectivo plano previdencial ao qual o precatório foi registrado, bem como o prazo previsto para o pagamento do precatório. A entidade procedeu o cálculo considerando a atualização pelo IPCA-E até 2024, prazo previsto para o recebimento dos precatórios, utilizando como taxa de desconto atuarial do plano, obtendo o valor de R\$ 66.480 mil, valor registro no Plano Previdencial OS I em 31 de dezembro de 2022.

Em novembro de 2022, o Escritório Siqueira Castro antigo prestador de serviços jurídicos contratado pela ABRAPP em determinada fase do processo, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial em face da ABRAPP pleiteando recebimento de honorários de êxito. Após a citação da Associação esta decidiu dar entrada em Embargos de Execução (recurso de defesa).

Ocorre que, em 09/12/2022, o Escritório Siqueira Castro solicitou o bloqueio das contas da Abrapp o que fez com que essa Associação fizesse o depósito da garantia do juízo em 09/12/2022, para evitar o bloqueio das contas da Associação. Os valores do depósito foram rateados entre as 88 EFPC participantes do Acordo firmado com a União proporcionalmente aos seus créditos.

8.1.6. INVESTIMENTOS – OUTROS REALIZÁVEIS

Estão registrados os direitos do **SERPROS** decorrentes de decisão judicial ou de processos administrativos favoráveis que resultaram em crédito, totalizam o montante de R\$ 28.946 mil.

8.1.6.1. CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CHAPECÓ

O valor a receber é decorrente do Contrato de Cessão, Repactuação e Confissão de Dívida, relativo às debêntures de emissão da Chapecó, adquiridas em 12/05/1995. Devido à falência da companhia, decretada em 29/04/2005, no processo n.º 0000288-12.2004.8.24.0018 o valor da dívida foi habilitado no quadro geral de credores. Em virtude do estado falimentar da companhia, o valor foi totalmente provisionado.

Em dezembro de 2013, a Diretoria Executiva, fundamentada em Parecer Técnico da área jurídica e tendo como base o relatório de acompanhamento processual elaborado pelo Síndico da Massa Falida, homologado pelo Juízo, decidiu reverter a provisão para crédito de liquidação duvidosa e registrar o valor incontroverso, reconhecendo o crédito de R\$ 27.859 mil.

Em maio de 2015 o **SERPROS** participou da audiência de homologação em que estiveram presentes, também, o BNDES, o International Finance Corporation (IFC) e o Banco do Brasil, concordando com a venda extraordinária dos bens que tiveram seus laudos avaliativos homologados.

Em outubro de 2017 foi acolhida pelo juízo a habilitação do crédito e foi determinado que seja incluído no quadro geral de credores da falência, a importância reconhecida como crédito com direitos reais de garantia (Classe I, art. 102, I, Dec-Lei n. 7.661/45).

O pagamento aos credores está sendo providenciado pelo Síndico da Massa Falida, mas a prestação de contas do Síndico está desatualizada nos autos.

Em 21/09/2021 o **SERPROS** apresentou petição no Processo Judicial de falência da Chapecó de n.º 0000288-12.2004.8.24.0018, em curso na 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, em que destacou o direito à habilitação do seu crédito deferida no Processo Judicial 0006063-90.2013.8.24.0018, apresentando esclarecimentos sobre a sentença proferida no mencionado processo e informando que está pendente o julgamento de recurso interposto pela Massa Falida da Chapecó em face dessa decisão judicial. O **SERPROS** requereu ao Juízo que fosse ordenado o pagamento regular do montante principal do seu crédito e reservado 10% do valor excedente ao crédito relativo à multa que ainda está em debate no processo judicial de habilitação de crédito para posterior levantamento.

O Juízo proferiu decisão indeferindo o pedido de pagamento do crédito do **SERPROS**, sob o fundamento de que os pagamentos na falência estavam limitados aos credores que possuíam garantia sobre os bens objeto das alienações no processo de falência. Como a garantia do **SERPROS** é constituída de ações ordinárias da Massa Falida, que ainda não tinham sido alienadas, não poderia ser realizado qualquer pagamento à entidade. Quanto ao pleito de reserva de valores referente à multa, restou determinado ser possível a reserva de valores, sendo necessário, para tanto, a apresentação do montante a ser reservado. Em face da referida decisão, o **SERPROS** opôs embargos de declaração para sanar as contradições e omissões de tal manifestação judicial, requerendo o imediato pagamento do crédito da entidade no Quadro Geral de Credores, na Classe I, sem prejuízo do posterior pagamento da multa de 10% sobre este montante. Os embargos de declaração do **SERPROS** foram rejeitados. Da decisão de rejeição dos embargos de declaração foi interposto recurso de Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com o objetivo do **SERPROS** receber o valor devido pela Massa Falida, bem como a concessão de efeito suspensivo para que ocorresse a imediata interrupção da expedição de alvarás e pagamento dos Credores Quirografários da Massa Falida Chapecó. Aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento.

Em paralelo foram publicados os editais de venda das ações da empresa falida, tendo ocorrido a apresentação de apenas uma proposta do Sr. Carlos Henrique da Silva Souza, no importe de R\$ 5 mil de pagamento à vista. Em 09/12/2022, o **SERPROS** requereu ao Juízo que o saldo da importância não coberta pela venda das ações concedidas em garantia seja automaticamente migrado para a classe dos credores quirografária e, por conseguinte, seja efetuado o pagamento imediato à entidade. Ressalta-se que o processo foi transferido da Comarca de Chapecó para Juízo especializado na Comarca de Concórdia.

No tocante ao Processo Judicial de habilitação de crédito n.º 0006063-90.2013.8.24.001, em curso também na 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, em apenso ao feito falimentar, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Massa Falida, que postula: (i) a reforma da sentença proferida, alegando falta de interesse jurídico do **SERPROS** e que não caberia a aplicação da multa de 10%, devendo ser o feito extinto sem resolução do mérito; e (ii) na hipótese de o Tribunal não entender dessa forma que seja reduzida a verba honorária fixada em desfavor da Massa Falida, sobretudo pela desnecessidade da habilitação. Salienta-se que em caso de julgamento desfavorável ao **SERPROS**, existia o risco de condenação ao pagamento de honorários de sucumbência à Massa Falida da Emissora de debêntures. A fim de mitigar o risco, o **SERPROS** celebrou acordo com a Massa Falida

para extinção do processo sem sucumbência para ambas as partes, cada parte arcando com os custos dos seus patronos. Em 01/12/2022, restou homologada a referida transação, estando ainda aguardando-se a ocorrência do trânsito em julgado da decisão.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Chapecó	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
Contrato de Confissão de Dívida	17.605	2.045	8.209	27.859	27.859

8.1.6.2. EDIFÍCIO LUCAS LOPES

O Edifício Lucas Lopes, localizado em Belo Horizonte, foi desapropriado pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais em 2008. Em 2009 o **SERPROS** registrou a baixa do investimento e adotou as medidas para levantar o crédito. Em 2010 foi disponibilizado o alvará para levantamento de 80% do montante depositado em juízo, no valor de R\$ 9.399 mil, depositado na conta do **SERPROS** em 14/05/2010. Em maio de 2020, o saldo de R\$986 mil, foi reclassificado como “Outros Realizáveis, assim provisionado para perda.

9. PERMANENTE

(Valores apresentados em R\$ mil)

Permanente	2022	2021
Imobilizado	15.869	15.598
Móveis e Utensílios	18	154
Máquinas e equipamentos	27	138
Veículos	-	-
Equipamentos de informática	452	489
Imóveis	15.372	14.817
Intangível	213	157
Total	16.082	15.755

O imóvel sede foi reavaliado em outubro de 2022 pela empresa Embrap & Praxis Avaliação Patrimonial, CNPJ 02.393.061/0001-91, pelo valor de R\$ 15.372 mil, gerando o resultado positivo no valor de R\$ 555 mil registrado como receita no plano de gestão administrativa na rubrica contábil 4.01.99.01.04 – Resultado de reavaliação predial.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL

A composição do saldo do exigível operacional está demonstrada a seguir:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Exigível Operacional	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2022	2021
Gestão Previdencial	3.236	22.506	139.718	-	165.460	186.102
Benefícios a pagar	1.973	504	-	-	2.477	2.482
Retenções a recolher	1.000	1.164	206	-	2.370	2.215
Valores de Repasses Previdenciais	-	-	1	-	1	1.027
Outras exigibilidades	263	20.838	139.511	-	160.612	180.378
Gestão Administrativa	-	-	-	3.880	3.880	3.630
Contas a pagar	-	-	-	2.725	2.725	2.486
Retenções a recolher	-	-	-	319	319	287
Tributos a recolher	-	-	-	128	128	196
Outras exigibilidades	-	-	-	708	708	661
Investimentos	6.730	747	3.941	-	11.418	7.222
Fundos de investimento	2	4	2	-	8	30
Investimentos imobiliários	470	54	219	-	743	73
Relacionados com o Disponível	-	-	-	-	-	19
Retenções de tributos a recolher	11	4	15	-	29	2.432
Outras exigibilidades	6.248	685	3.705	-	10.638	4.668
Total	9.966	23.253	143.659	3.880	180.758	196.954

10.1. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, representados, basicamente, pelo aumento da provisão do valor a pagar ao SERPRO, na ordem de R\$ 104.430 mil, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo), quando do recebimento do montante das Letras de Santa Catarina, referenciado na nota 8.1.5 e R\$ 56.182 mil referente ao ajuste do Exigível Operacional relativo a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, correspondente a recomendação RCI 2018.

10.2. EXIGÍVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar pelo **SERPROS**, relativos à Gestão Administrativa. Destacam-se as ações judiciais que questionam a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 9.718/98. Tal normativo determina como base de cálculo do PIS e da COFINS o faturamento, entendido, no § 1º do art. 3º, como receita bruta, a totalidade das receitas auferidas da pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida. Pela relevância da matéria e a fim de resguardar o patrimônio dos participantes e assistidos, o **SERPROS** ingressou com essas ações judiciais para garantir o direito de não se sujeitar à cobrança de tais contribuições. Desde 2002 o **SERPROS** estava depositando judicialmente os valores determinados. A partir de janeiro de 2015, em observância a Lei nº 12.973/14, o **SERPROS** passou a recolher as contribuições diretamente para a União.

(I) PIS

O **SERPROS** questionou a cobrança do PIS, nos autos da Ação ordinária nº 0022138-21.2002.4.02.5101 (2002.51.01.022138-0), objetivando a declaração de inexistência de relação

jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. A sentença de 1º Grau julgou procedente o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o **SERPROS** a recolher a Contribuição ao PIS na forma da Lei 9.718/98, prevalecendo para efeito de recolhimento o previsto na Lei Complementar 7/70. O **SERPROS** apresentou Recursos Especial e Extraordinário aos Tribunais Superiores (STJ e STF). O TRF da 2ª Região, em exame preliminar de admissibilidade, negou seguimento aos recursos do **SERPROS**, decisões estas mantidas pelos Tribunais Superiores.

Não havendo mais a possibilidade de recursos, ocorreu o trânsito em julgado da decisão que determinou ao **SERPROS** recolher o PIS com base no faturamento previsto no art. 3º Lei nº 9.715/98. Vale ressaltar que, em dezembro de 2012, por orientação dos nossos advogados, e considerando o teor da decisão final transitada em julgado na ação, que determinou o recolhimento do PIS com base no faturamento previsto no art. 3º da Lei 9.715/98, bem como o fato do **SERPROS** não apurar base de cálculo nos termos fixados na decisão, concluiu-se pela impossibilidade de recolhimento do referido tributo. Dessa forma, a Diretoria Executiva, em reunião do dia 16/01/2013, Ata nº 02, decidiu suspender, a partir de dezembro, os depósitos judiciais realizados, mês a mês, a título de PIS (apurado com base na Lei 9.718/98).

Cabe salientar que a decisão judicial obtida no processo de PIS, que lhe desobrigou do recolhimento da contribuição, vigorou até os fatos geradores de 31/12/2014. O **SERPROS**, em fevereiro/2021, recebeu o valor que estava depositado (R\$ 4.355 mil), gerando a extinção e baixa do processo.

(II) COFINS

O **SERPROS** questiona a cobrança da COFINS, nos autos da Ação Ordinária nº 0034231-05.2002.4.01.3400 (2002.34.00.034298-3) em trâmite na 21ª Vara Federal/DF, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. Em segunda instância, o TRF da 1ª Região entendeu ser legítima a cobrança da COFINS e determinou que a contribuição recaia sobre as contribuições vertidas pelos participantes. Em vista dessa decisão, apresentamos Embargos de Declaração, com o objetivo de que o Tribunal se manifestasse sobre disposto no art. 69 da LC 109/01, que impede a incidência de qualquer tributação sobre as contribuições vertidas por participantes. Entretanto, o Tribunal não acolheu os argumentos dos embargos apresentados, motivo pelo qual foi interposto Recursos Especial e Extraordinário para os Tribunais Superiores (STJ e STF). Cumpre observar que o Recurso Especial foi provido pelo STJ, que anulou acórdão do TRF-1 e, assim, determinou que fosse realizado novo julgamento acerca dos Embargos de Declaração apresentados. Em 01/09/2015, o TRF-1 proferiu novo julgamento e negou provimento aos Embargos de Declaração. Em seguida, em setembro de 2022, o Recurso Especial do SERPROS foi inadmitido (e foi objeto de agravo em 14/10/2022), sendo que o Recurso Extraordinário foi admitido.

O assunto, de repercussão geral, será apreciado pelo STF de uma única vez e de maneira idêntica, gerando efeito multiplicador e sobrestamento dos processos até a decisão do Tribunal Constitucional.

10.3. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO DE INVESTIMENTO

O valor com maior representatividade corresponde a atualização dos Honorários Advocatícios referentes aos precatórios das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 7.560 mil (vide nota 8.1.5).

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E PASSIVOS CONTINGENTES

Estão contabilizados os valores em litígio prováveis de desembolso, como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Exigível Contingencial	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2022	2021
Gestão Previdencial	3.708	9.102	-	-	12.810	9.608
Expurgos Inflacionários	329	3.643	-	-	3.972	4.310
Outras ações previdenciárias	3.379	5.459	-	-	8.838	5.298
Gestão Administrativa	-	-	-	-	0	0
Investimentos	1.626	770	917	-	3.313	3.313
Total	5.334	9.872	917	-	16.123	12.921

11.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O **SERPROS** constituiu provisão para fazer face às ações ajuizadas por participantes e ex-participantes daquelas classificadas pela área jurídica como perda provável e possível.

PROVISÕES CONTINGENCIAIS PREVIDENCIAIS PASSIVAS			
CLASSIFICAÇÃO	31/12/2022	VARIAÇÃO NO ANO	31/12/2021
PS I			
PROVÁVEL	3.708	-37	3.745
POSSÍVEL	2.109	-170	2.279
REMOTA	-	-	-
PSII - BD			
PROVÁVEL	9.101	3.239	5.862
POSSÍVEL	10.892	-263	11.155
REMOTA	-	-	-
CONSOLIDADO			
PROVÁVEL	12.809	3.202	9.607
POSSÍVEL	13.001	-433	13.434
REMOTA	-	-	-

Todos os processos classificados como remotos em dezembro de 2019 foram transportados para possível, a fim de adequar ao critério previsto na classificação de processos adotado pela GEJUR.

Os quadros a seguir apresenta a relação dos processos judiciais classificados pelo jurídico como probabilidade de perda provável e possível.

Número da fase atual	Objeto	Tipo de processo	Classificação de Perda
0176183-85.2018.8.19.0001	Previdenciário/Verbas Trabalhistas	Judicial	Possível
0053700-58.1991.5.01.0039	Trabalhista SERPRO	Judicial	Possível
0071596-22.2012.8.19.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
0001426-23.2007.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
0404988-06.2014.8.19.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
0401148-61.2009.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0097744-41.2010.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0001694-05.2009.8.26.0320	Previdenciário/Genérico	Judicial	Possível
0078680-50.2007.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0026687-53.2008.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
0097748-78.2010.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0004018-28.2014.8.17.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
0302948-19.2009.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0084939-56.2010.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0012172-41.2015.8.19.0002	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0225179-32.2009.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0097746-11.2010.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0121651-35.2016.8.19.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
1001138-45.2017.8.26.0048	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
0001479-36.2012.5.04.0013	Trabalhista SERPRO	Judicial	Possível
0000238-65.2013.5.12.0014	Trabalhista SERPRO	Judicial	Possível
0010207-17.2004.8.19.0001	Previdenciário/Genérico	Judicial	Possível
0011176-71.2014.5.01.0053	Trabalhista SERPRO	Judicial	Possível
0006373-96.2018.8.16.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
0097754-85.2010.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0002316-51.2012.8.19.0069	Previdenciário/Equacionamento de 2008	Judicial	Possível
0008107-57.2017.4.01.3400	IR (Bitributação)	Judicial	Possível
0033838-41.2006.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
0232234-63.2011.8.19.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
0097752-18.2010.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0078677-95.2007.8.19.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Possível
0005279-40.2007.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
1004662-60.2017.8.26.0562	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
0036976-72.2011.8.17.0001	Contribuição de Risco	Judicial	Possível
0013486-23.2010.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
0013484-53.2010.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
0025312-85.2006.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
0001670-44.2010.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
0013485-38.2010.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
1024932-20.2021.4.01.3400	Tributário - Questão Participante	Judicial	Possível
0007937-23.2021.8.26.0003	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Possível
0800653-71.2022.8.19.0202	Previdenciário/Genérico	Judicial	Possível
1009859-24.2022.8.26.0011	Previdenciário/Genérico	Judicial	Possível
0716233-93.2022.8.07.0000	Previdenciário/Genérico	Judicial	Possível
0805563-29.2022.8.19.0207	Previdenciário/Genérico	Judicial	Possível
0746547-19.2022.8.07.0001	Previdenciário/Genérico	Judicial	Possível

Número da fase atual	Objeto	Tipo de processo	Classificação de Perda
0111200-47.2006.5.01.0002	Trabalhista/Reintegrados	Judicial	Provável
0071200-15.2007.5.01.0052	Trabalhista/Reintegrados	Judicial	Provável
0040104-30.2011.8.16.0001	Previdenciário/Genérico	Judicial	Provável
0143521-20.2008.8.19.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Provável
0310509-89.2012.8.19.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Provável
0732782-81.2022.8.07.0000	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Provável
0122900-11.2000.5.01.0073	Trabalhista SERPRO	Judicial	Provável
0023700-23.2006.5.04.0013	Trabalhista SERPRO	Judicial	Provável
0017271-63.2017.8.27.2729	Benefício sem Extinção de Vínculo	Judicial	Provável
0056100-60.2002.5.01.0063	Trabalhista SERPRO	Judicial	Provável
0000170-27.2013.5.01.0013	Trabalhista SERPRO	Judicial	Provável
0062785-48.2008.8.07.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Provável
0180296-58.2013.8.19.0001	Previdenciário/Genérico	Judicial	Provável
0731052-08.2017.8.07.0001	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Provável
0704455-02.2017.8.07.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Provável
0096753-31.2011.8.19.0001	Expurgos Inflacionários Migrados	Judicial	Provável
0010207-17.2004.8.19.0001	Previdenciário/Verbas Trabalhistas	Judicial	Provável
1026308-32.2019.8.26.0506	Previdenciário/Genérico	Judicial	Provável
0007382-12.2020.8.26.0562	Expurgos Inflacionários não Migrados	Judicial	Provável

11.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para fins de registro e atualização do contingenciamento passivo relativo ao PGA envolvendo diretamente o **SERPROS**, em razão do acompanhamento realizado pelo jurídico interno e pelos escritórios terceirizados responsáveis, apresentamos a seguir as contingências judiciais e os passivos contingenciais do Plano de Gestão Administrativa.

Número da fase atual	Objeto	Tipo de processo	Classificação de Perda
0145641-75.2004.8.19.0001	Tributário Genérico	Judicial	Possível
0100012-40.2020.5.01.0043	Trabalhista SERPROS	Judicial	Possível
0700537-33.2021.8.07.0006	SERPRO PAS	Judicial	Possível
0213100-64.2022.8.19.0001	SERPRO PAS	Judicial	Provável

11.3. INVESTIMENTOS

Para fins de registro e atualização do contingenciamento passivo relativo aos investimentos envolvendo diretamente o **SERPROS**, em razão do acompanhamento realizado pelo jurídico interno e pelos escritórios terceirizados responsáveis, foram registrados os processos relacionados na planilha a seguir.

Número da fase atual	Objeto	Tipo de processo	Classificação de Perda
0010261-56.1999.8.19.0001	Investimentos/PQU	Judicial	Possível
0208878-93.1998.8.19.0001	Investimentos/PQU	Judicial	Possível
Procedimento Arbitral 95/17	Investimentos/Bioenergia	Arbitragem	Possível
0211150-74.2009.8.19.0001	Investimentos/Nova América	Judicial	Possível
1049698-08.2014.8.26.0053	Investimentos/Desapropriação	Judicial	Possível
0336687-50.2014.8.21.0001	Operação com Participante	Judicial	Provável
0050696-43.2010.8.17.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0086835-27.2010.8.05.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0509676-84.2011.8.06.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0484336-41.2011.8.06.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0010829-98.2014.5.01.0033	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0224602-05.2019.8.19.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0010092-97.2015.5.01.0021	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0519444-34.2011.8.06.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0459501-86.2011.8.06.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0086814-51.2010.8.05.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0024858-15.2002.8.05.0001	Investimentos/PCLD	Judicial	Possível
0542738-81.2012.8.06.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0001181-11.2014.5.10.0012	Investimento/Porcão	Judicial	Provável
0011012-88.2015.5.01.0080	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0010069-05.2015.5.01.0005	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0100000-51.2016.5.01.0080	Investimento/Porcão	Judicial	Provável
0010738-61.2014.5.01.0080	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0010421-09.2013.5.01.0077	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0010996-50.2015.5.01.0011	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0001107-19.2015.5.17.0014	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0001881-30.2016.5.17.0009	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0000049-83.2014.5.12.0004	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0000323-98.2016.5.12.0029	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0011050-75.2015.5.01.0056	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0088932-97.2010.8.05.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0443500-64.2008.8.13.0024	Investimentos/Desapropriação	Judicial	Possível
0000207-15.2014.5.12.0045	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0011050-67.2013.5.01.0049	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
8000536-12.2019.8.05.0124	Operação com Participante	Judicial	Possível
0000940-40.2017.5.17.0011	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0000054-70.2016.5.07.0038	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0100757-56.2016.5.01.0044	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0039091-71.2006.4.01.3800	Investimentos/Desapropriação	Judicial	Possível
0132976-36.2018.8.19.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0000943-19.2017.5.17.0003	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0000929-17.2017.5.17.0009	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0010199-76.2013.5.12.0031	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0010751-98.2015.5.01.0056	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0010585-23.2014.5.01.0017	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0001513-71.2015.5.10.0002	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0000081-98.2015.5.17.0009	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0706742-93.2021.8.07.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
1030569- 26.2021.8.26.0100	Investimentos/ETB	Judicial	Possível
0100173-31.2016.5.01.0030	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0000937-21.2021.8.19.0082	Operação com Participante	Judicial	Possível
0000514-16.2014.5.02.0087	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0000666-29.2021.5.10.0012	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
8146442-09.2022.8.05.0001	Empréstimo Descontado no Pecúlio	Judicial	Possível
0103394-05.2022.5.01.0000	Investimento/Porcão	Judicial	Possível
0028737-15.2011.8.05.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0112390-46.2010.8.05.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível
0137646-98.2010.8.19.0001	Operação com Participante	Judicial	Possível

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram avaliadas, segundo cálculos realizados pelo atuário externo, e atestadas pelo atuário interno da Entidade.

De acordo com os Laudos de Avaliação Atuarial as mensurações das Provisões Matemáticas são as seguintes:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Provisões Matemáticas	PSI	PSII BD	PSII CD	2022	2021
Benefícios Concedidos	2.345.962	1.608.476	-	3.954.439	3.690.717
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.345.962	1.608.476	-	3.954.439	3.690.717
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.998.509	1.399.617	-	3.398.126	3.184.545
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	347.454	208.859	-	556.313	506.172
Benefícios a Conceder	750.140	-	2.524.208	3.274.348	3.029.159
Contribuição Definida	-	-	2.524.208	2.524.208	2.235.489
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	-	-	1.000.274	1.000.274	861.620
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	1.523.934	1.523.934	1.373.869
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	750.075	-	-	750.075	754.129
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	750.075	-	-	750.075	754.129
Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-
Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	65	-	-	65	39.541
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados	65	-	-	65	39.541
Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-
Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-114.334	0	0	-114.334	-117.884
Déficit Equacionado	-114.334	-	-	-114.334	-117.884
Patrocinadores	-57.167	-	-	-57.167	-58.942
Participantes	-14.583	-	-	-14.583	-16.527
Assistidos	-42.584	-	-	-42.584	-42.415
Total	2.981.768	1.608.476	2.524.208	7.114.453	6.601.992

12.1. PLANO PS I

Observou-se que as provisões matemáticas apresentaram uma variação positiva de 3,59% em relação ao exercício anterior, sendo 6,50% relativa aos compromissos com benefícios concedidos, redução de 3,01% referente às provisões matemáticas a constituir, equivalente à amortização das contribuições extraordinárias de 35% das contribuições normais aplicadas desde 2008, compensada com uma variação negativa de 5,48% com benefícios a conceder.

Tais variações são resultantes da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, bem como alterações das premissas atuariais como taxa de juros real anual, taxa de inflação e da taxa de carregamento administrativo.

O Programa de Demissão Voluntária – PDV realizado pelo patrocinador Serpro em 2020 gerou a concessão de 150 novas aposentadorias no Plano durante o exercício de 2021 e o PDV ocorrido no final do ano de 2021 teve como consequência somente 12 aposentadorias no encerramento do exercício, tendo em vista que a maior parte das opções dos participantes serão efetivadas nos primeiros meses de 2022.

No entanto, por se tratar de um Plano Saldado e haja vista que os participantes que se aposentaram, em sua maioria, já estavam elegíveis ao benefício de aposentadoria programada, não houve impacto significativo sobre as provisões matemáticas totais e sim uma realocação entre as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

12.2. PLANO PS II

As provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram no exercício um acréscimo de 8,10%, decorrente da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, dos quais destacam-se a alteração da tábua de mortalidade, da taxa de juros real, da taxa de inflação, da taxa de carregamento administrativo.

Com relação às provisões matemáticas relativas à parcela de contribuição definida, observou-se a elevação de 12,92% no exercício.

12.3. HIPÓTESE ATUARIAIS

12.3.1. PLANO PS I BD

Premissas Atuariais 2022/2023 - PS-I		
Premissas	2022	2021
Taxa de Juros Real Anual	5,08% a.a.	5,08% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic Agravada em 10% segregada por sexo	AT-2012 IAM Basic Agravada em 10% segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 50%	Grupo Americana Desagravada em 50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 segregada por sexo	AT-49 segregada por sexo
Tábua de Morbidez	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese sobre Composição de Familiar	Participantes e Aposentados - Família Padrão: 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real.	Participantes e Aposentados - Família Padrão: 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real.
Rotatividade Anual	0% para todas as idades.	0% para todas as idades.
Taxa de Crescimento Real Anual	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Inflação Anual	3,00% a.a.	3,00% a.a.

12.3.2. PLANO PS II BD

Premissas Atuariais 2022/2023 - PS-II		
Premissas	2022	2021
Taxa de Juros Real Anual	5,08% a.a.	5,08% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 IAM Basic Desagravada em 20% segregada por sexo	AT-2012 IAM Basic Desagravada em 20% segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 50%	Grupo Americana Desagravada em 50%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006 segregada por sexo	MI-2006 Masculina
Tábua de Morbidez	EXP AXD SERPRO II	EXP AXD SERPRO II
Hipótese sobre Composição de Familiar	Participantes e Aposentados - Família Padrão: 86,20% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real.	Participantes e Aposentados - Família Padrão: 84,40% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real.
Rotatividade Anual	1% para todas as idades até 65 anos	1% para todas as idades até 65 anos
Taxa de Crescimento Real Anual	2,55% a.a.	2,63% a.a.
Taxa de Inflação Anual	3,00% a.a.	3,00% a.a.

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O superávit técnico dos planos de benefícios representa o excedente de recursos garantidores para cobertura dos seus compromissos. De acordo com os arts. 15 e 16 da Resolução CNPC Nº 30/2018, de 10/10/2018, o resultado superavitário será destinado à constituição de Reserva de Contingência correspondente a até 25% das Provisões Matemáticas ou até o Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$, o que for menor. Ressaltando que, para fins dessa apuração serão consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes serão destinados à constituição da Reserva Especial para a revisão do plano de benefícios.

O déficit técnico dos planos de benefícios demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da referida Resolução CNPC Nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (LDTA), conforme fórmula a seguir: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Já o art. 30 da referida Resolução Nº 30/2018 estabelece que o valor do Ajuste de Precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Descrição	2022	2021
Superávit Técnico	139.518	160.698
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>139.518</i>	<i>160.698</i>
PSII BD	139.518	160.698
Déficit Técnico	(210.086) -	240.178,00
<i>Déficit Técnico</i>	<i>(210.086)</i>	<i>(240.178)</i>
PSI	(210.086)	(240.178)
Resultados Realizados	(70.568)	(79.480)

Assim, a comparação do Patrimônio de Cobertura do PS-II BD em 2022 no valor de R\$ 1.747.994 mil com as Provisões Matemáticas de R\$ 1.608.476 mil resultou em um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 139.518 mil, equivalente a 8,56% das Provisões Matemáticas BD, que foi registrado na conta de Reserva de Contingência.

A consultoria atuarial informou no Parecer Atuarial do Plano PS-II referente ao exercício de 2020 que a destinação do valor apurado a título de reserva especial no triênio 2018-2020 está condicionada à sua permanência em 2021. Desta forma, diante da extinção da reserva especial a partir de janeiro de 2021, não há valor a ser destinado a esse título.

Cabe registrar que destinação do Fundo Especial de Revisão do Plano foi suspensa a partir da competência de setembro de 2021, conforme aprovado pela Diretoria Executiva, em 23/07/2021. Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do PS-II, em observância ao Art. 23 da Resolução CNPC Nº 30/2018 e ao plano de destinação, a consultoria atuarial recomendou que o Fundo Especial de Revisão do Plano de R\$ 64.601.184,35 fosse totalmente revertido para o Patrimônio de Cobertura do Plano para recomposição da Reserva de Contingência

Quanto ao PS-I em 2022, a comparação entre o Patrimônio de Cobertura no valor de R\$ 2.771.683 mil e as Provisões Matemáticas de R\$ 2.981.769 mil resultou em um Equilíbrio Técnico negativo de R\$ 210.086 mil, equivalente a 9,29% das Provisões Matemáticas.

O valor do ajuste de precificação positivo de R\$ 105.451 mil foi deduzido do resultado deficitário acumulado, resultando no valor do equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 105.451 mil, inferior ao Limite do Déficit Técnico Acumulado de R\$ 190.627 mil, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento do resultado deficitário de 2022 do Plano Serpro I.

13.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

De acordo com o observado na Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, na Instrução Previc Nº 33, de 23/10/2020 e na Portaria Previc Nº 835, de 1º/12/2020, o **SERPROS** calculou o ajuste de precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, resultando na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado. A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação.

13.1.1. PLANO PSI BD
DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 10,3931 anos
 Duração do Ativo: 10,0922 anos

Data da Carteira: 31/12/2022
 Taxa de Juros Real Anual: 5,08%

(Valores apresentados em R\$ mil)

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
1.500.724	1.395.273	105.451

Os títulos utilizados para o ajuste de precificação estão apresentados no quadro a seguir.

ISIN	Vencimento	Quantidade	Fração	PU registro	PU registro carteira	Volume financeiro	Volume financeiro carteira	Ajuste
BRSTNCNTB3B8	15/08/2030	10.000	1	R\$ 4.311,59	R\$ 4.040,51	R\$ 43.115.879,00	R\$ 40.405.117,00	R\$ 2.710.762,00
BRSTNCNTB096	15/08/2024	4.200	1	R\$ 4.138,88	R\$ 3.983,26	R\$ 17.383.280,00	R\$ 16.729.711,00	R\$ 653.569,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	39.625	1	R\$ 4.357,19	R\$ 3.962,05	R\$ 172.653.491,00	R\$ 156.996.115,00	R\$ 15.657.376,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	10.000	1	R\$ 4.504,73	R\$ 4.014,16	R\$ 45.047.305,00	R\$ 40.141.625,00	R\$ 4.905.680,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	1	R\$ 4.504,73	R\$ 3.981,16	R\$ 22.523.652,00	R\$ 19.905.800,00	R\$ 2.617.852,00
BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	3.000	1	R\$ 4.654,87	R\$ 3.955,42	R\$ 13.964.601,00	R\$ 11.866.253,00	R\$ 2.098.348,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	1	R\$ 4.504,73	R\$ 3.948,55	R\$ 22.523.652,00	R\$ 19.742.745,00	R\$ 2.780.907,00
BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	1.000	1	R\$ 4.654,87	R\$ 3.953,42	R\$ 4.654.867,00	R\$ 3.953.421,00	R\$ 701.446,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	3.000	1	R\$ 4.504,73	R\$ 3.955,36	R\$ 13.514.191,00	R\$ 11.866.086,00	R\$ 1.648.105,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	1.000	1	R\$ 4.504,73	R\$ 3.972,67	R\$ 4.504.730,00	R\$ 3.972.670,00	R\$ 532.060,00
BRSTNCNTB3B8	15/08/2030	7.276	1	R\$ 4.311,59	R\$ 3.986,42	R\$ 31.371.114,00	R\$ 29.005.217,00	R\$ 2.365.897,00
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	R\$ 4.510,62	R\$ 4.061,90	R\$ 45.106.209,00	R\$ 40.618.970,00	R\$ 4.487.239,00
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	3.333	1	R\$ 4.510,62	R\$ 4.066,73	R\$ 15.033.900,00	R\$ 13.554.422,00	R\$ 1.479.478,00
BRSTNCNTB4Q4	15/05/2055	15.800	1	R\$ 4.604,59	R\$ 4.143,92	R\$ 72.752.522,00	R\$ 65.473.936,00	R\$ 7.278.586,00
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	7.900	1	R\$ 4.510,62	R\$ 4.120,48	R\$ 35.633.905,00	R\$ 32.551.776,00	R\$ 3.082.129,00
BRSTNCNTB4Q4	15/05/2055	7.900	1	R\$ 4.604,59	R\$ 4.145,08	R\$ 36.376.261,00	R\$ 32.746.132,00	R\$ 3.630.129,00
BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	20.000	1	R\$ 4.654,87	R\$ 4.467,97	R\$ 93.097.338,00	R\$ 89.359.323,00	R\$ 3.738.015,00
BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	10.000	1	R\$ 4.654,87	R\$ 4.455,92	R\$ 46.548.669,00	R\$ 44.559.177,00	R\$ 1.989.492,00
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	20.000	1	R\$ 4.510,62	R\$ 4.319,67	R\$ 90.212.419,00	R\$ 86.393.495,00	R\$ 3.818.924,00
BRSTNCNTC0K4	01/01/2031	7.450	1	R\$ 9.431,31	R\$ 9.029,00	R\$ 70.263.260,00	R\$ 67.266.050,00	R\$ 2.997.210,00
BRSTNCNTC0K4	01/01/2031	22.050	1	R\$ 9.431,31	R\$ 9.029,00	R\$ 207.960.386,00	R\$ 199.089.450,00	R\$ 8.870.936,00
BRSTNCNTC0K4	01/01/2031	16.267	1	R\$ 9.431,31	R\$ 9.029,00	R\$ 153.419.120,00	R\$ 146.874.743,00	R\$ 6.544.377,00
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	R\$ 4.510,62	R\$ 4.155,23	R\$ 45.106.209,00	R\$ 41.552.256,00	R\$ 3.553.953,00
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	R\$ 4.510,62	R\$ 4.120,48	R\$ 45.106.209,00	R\$ 41.204.780,00	R\$ 3.901.429,00
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	10.000	1	R\$ 4.510,62	R\$ 3.917,98	R\$ 45.106.209,00	R\$ 39.179.826,00	R\$ 5.926.383,00
BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	4.800	1	R\$ 4.510,62	R\$ 4.081,29	R\$ 21.650.980,00	R\$ 19.590.171,00	R\$ 2.060.809,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	1	R\$ 4.357,19	R\$ 4.069,54	R\$ 43.571.859,00	R\$ 40.695.446,00	R\$ 2.876.413,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	1	R\$ 4.357,19	R\$ 4.092,47	R\$ 43.571.859,00	R\$ 40.924.714,00	R\$ 2.647.145,00

13.1.2. PLANO PSII BD
DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 10,3931 anos
 Duração do Ativo: 10,3672 anos

Data da Carteira: 31/12/2022
 Taxa de Juros Real Anual: 5,08%

(Valores apresentados em R\$ mil)

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
973.314	888.064	85.250

Uma vez que o plano está superavitário, o valor do ajuste de precificação positivo não é aplicável para fins de distribuição de superávit.

Os títulos utilizados para o ajuste de precificação estão apresentados no quadro a seguir.

ISIN	Vencimento	Quantidade	Fração	PU registro	PU registro carteira	Volume financeiro	Volume financeiro carteira	Ajuste
BRSTNCNTB468	15/08/2024	13.450	0,4519	R\$ 4.138,88	R\$ 4.009,36	R\$ 25.156.317,00	R\$ 24.369.125,00	R\$ 787.192,00
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	10.460	0,4519	R\$ 4.311,59	R\$ 4.008,54	R\$ 20.380.333,00	R\$ 18.947.862,00	R\$ 1.432.471,00
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	10.505	0,4519	R\$ 4.311,59	R\$ 3.985,29	R\$ 20.468.011,00	R\$ 18.919.003,00	R\$ 1.549.008,00
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	18.215	0,4519	R\$ 4.311,59	R\$ 3.985,29	R\$ 35.490.226,00	R\$ 32.804.345,00	R\$ 2.685.881,00
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	17.047	0,4519	R\$ 4.311,59	R\$ 4.080,08	R\$ 33.214.487,00	R\$ 31.431.053,00	R\$ 1.783.434,00
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	14.964	0,4519	R\$ 4.311,59	R\$ 4.083,12	R\$ 29.155.956,00	R\$ 27.611.021,00	R\$ 1.544.935,00
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	10.000	0,4519	R\$ 4.311,59	R\$ 4.019,31	R\$ 19.484.066,00	R\$ 18.163.281,00	R\$ 1.320.785,00
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	10.000	0,4519	R\$ 4.311,59	R\$ 4.042,60	R\$ 19.484.066,00	R\$ 18.268.493,00	R\$ 1.215.573,00
BRSTNCNTB4M3	15/08/2030	2.000	0,4519	R\$ 4.311,59	R\$ 4.052,10	R\$ 3.896.813,00	R\$ 3.662.285,00	R\$ 234.528,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	10.021	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 4.099,88	R\$ 20.399.627,00	R\$ 18.566.281,00	R\$ 1.833.346,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	17.992	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 4.091,45	R\$ 36.626.093,00	R\$ 33.265.874,00	R\$ 3.360.219,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	3.570	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 4.079,26	R\$ 7.267.405,00	R\$ 6.580.996,00	R\$ 686.409,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	16.546	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 4.079,26	R\$ 33.682.489,00	R\$ 30.501.164,00	R\$ 3.181.325,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	12.124	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 4.058,36	R\$ 24.680.678,00	R\$ 22.235.103,00	R\$ 2.445.575,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	9.781	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 4.054,62	R\$ 19.911.061,00	R\$ 17.921.562,00	R\$ 1.989.499,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 3.955,36	R\$ 10.178.439,00	R\$ 8.937.140,00	R\$ 1.241.299,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	2.000	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 3.954,16	R\$ 4.071.375,00	R\$ 3.573.766,00	R\$ 497.609,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 3.938,16	R\$ 10.178.439,00	R\$ 8.898.277,00	R\$ 1.280.162,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	4.000	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 3.972,67	R\$ 8.142.751,00	R\$ 7.180.998,00	R\$ 961.753,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	20.000	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.057,07	R\$ 40.766.992,00	R\$ 36.667.825,00	R\$ 4.099.167,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	10.000	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.061,90	R\$ 20.383.496,00	R\$ 18.355.713,00	R\$ 2.027.783,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	5.850	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.066,73	R\$ 11.924.345,00	R\$ 10.750.877,00	R\$ 1.173.468,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	10.000	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.061,90	R\$ 20.383.496,00	R\$ 18.355.713,00	R\$ 2.027.783,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	6.667	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.061,90	R\$ 13.589.677,00	R\$ 12.237.754,00	R\$ 1.351.923,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	20.000	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.066,73	R\$ 40.766.992,00	R\$ 36.755.135,00	R\$ 4.011.857,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	18.150	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.125,41	R\$ 36.996.045,00	R\$ 33.836.584,00	R\$ 3.159.461,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	11.850	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.125,41	R\$ 24.154.443,00	R\$ 22.091.654,00	R\$ 2.062.789,00
BRSTNCNTB2U0	15/05/2045	12.100	0,4519	R\$ 4.510,62	R\$ 4.120,48	R\$ 24.664.030,00	R\$ 22.530.732,00	R\$ 2.133.298,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	20.000	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 3.987,55	R\$ 42.070.687,00	R\$ 36.039.510,00	R\$ 6.031.177,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	10.000	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 3.913,37	R\$ 21.035.343,00	R\$ 17.684.519,00	R\$ 3.350.824,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	10.000	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 3.759,47	R\$ 21.035.343,00	R\$ 16.989.053,00	R\$ 4.046.290,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	15.491	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 4.134,21	R\$ 32.585.851,00	R\$ 28.941.065,00	R\$ 3.644.786,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	2.007	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 4.113,43	R\$ 4.221.793,00	R\$ 3.730.726,00	R\$ 491.067,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	10.025	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 4.098,61	R\$ 21.087.932,00	R\$ 18.567.902,00	R\$ 2.520.030,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	1.000	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 3.953,92	R\$ 2.103.534,00	R\$ 1.786.777,00	R\$ 316.757,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	1.000	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 3.951,93	R\$ 2.103.534,00	R\$ 1.785.876,00	R\$ 317.658,00
BRSTNCNTB476	15/08/2050	501	0,4519	R\$ 4.654,87	R\$ 4.135,82	R\$ 1.053.871,00	R\$ 936.357,00	R\$ 117.514,00
BRSTNCNTB4X0	15/08/2028	8.000	0,4519	R\$ 4.258,33	R\$ 4.009,79	R\$ 15.394.701,00	R\$ 14.496.177,00	R\$ 898.524,00
BRSTNCNTB4X0	15/08/2028	10.000	0,4519	R\$ 4.258,33	R\$ 4.017,58	R\$ 19.243.377,00	R\$ 18.155.466,00	R\$ 1.087.911,00
BRSTNCNTB674	15/08/2032	10.000	0,4519	R\$ 4.356,69	R\$ 4.148,90	R\$ 19.687.885,00	R\$ 18.748.860,00	R\$ 939.025,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4519	R\$ 4.357,19	R\$ 4.126,67	R\$ 19.690.123,00	R\$ 18.648.412,00	R\$ 1.041.711,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4519	R\$ 4.357,19	R\$ 4.118,25	R\$ 19.690.123,00	R\$ 18.610.352,00	R\$ 1.079.771,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4519	R\$ 4.357,19	R\$ 4.102,45	R\$ 19.690.123,00	R\$ 18.538.959,00	R\$ 1.151.164,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4519	R\$ 4.357,19	R\$ 4.097,42	R\$ 19.690.123,00	R\$ 18.516.220,00	R\$ 1.173.903,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4519	R\$ 4.357,19	R\$ 4.100,86	R\$ 19.690.123,00	R\$ 18.531.795,00	R\$ 1.158.328,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4519	R\$ 4.357,19	R\$ 4.092,13	R\$ 19.690.123,00	R\$ 18.492.326,00	R\$ 1.197.797,00
BRSTNCNTB007	15/05/2035	10.000	0,4519	R\$ 4.357,19	R\$ 4.069,54	R\$ 19.690.123,00	R\$ 18.390.272,00	R\$ 1.299.851,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	5.000	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 4.162,23	R\$ 10.178.439,00	R\$ 9.404.568,00	R\$ 773.871,00
BRSTNCNTB3C6	15/08/2040	4.500	0,4519	R\$ 4.504,73	R\$ 4.120,42	R\$ 9.160.595,00	R\$ 8.379.076,00	R\$ 781.519,00

14. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 os Fundos estão assim constituídos:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Fundos	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2022	2021
Previdenciais	-	273.861	3.349	-	-	277.210	257.517
Compensação de Cotas Excedentes	-	-	3.349	-	-	3.349	2.050
Cobertura Anti-seleção de Risco	-	-	-	-	-	-	-
Longevidade	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Especial para Revisão do Plano	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Riscos	-	273.861	-	-	-	273.861	255.467
Administrativo	38.563	20.633	32.099	91.295	(91.295)	91.295	94.537
Investimentos	6.342	516	3.946	-	-	10.804	9.094
Quota de Quitação por Morte	5.224	478	3.147	-	-	8.849	7.139
De Oscilação e Risco	1.118	38	799	-	-	1.955	1.955
Total	44.905	295.009	39.395	91.295	(91.295)	379.309	361.148

14.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Fundos com destinação específica constituídos com recursos da Gestão Previdencial, de acordo com a nota técnica específica e podem ser assim resumidos:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Fundos	PSII BD	PSII CD	Consolidação	2022	2021
Previdenciais	273.861	3.349	-	277.210	257.517
Compensação de Cotas Excedentes	-	3.349	-	3.349	2.050
Fundo de Riscos	273.861	-	-	273.861	255.467

14.1.1. P S II – BD

Por ocasião da reavaliação atuarial de 2020 foi realizada uma reestruturação da modelagem atuarial dos benefícios de risco do PS-II, sendo criado o Fundo de Risco. Em decorrência da referida reestruturação, os compromissos relativos aos benefícios de risco a conceder passaram a ser cobertos pelo Fundo de Risco que corresponde a R\$ 273.861 mil, em 31/12/2021 (R\$ 255.467 em 2021).

(I) Fundo de Risco – destinado a custear os benefícios de Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento. O Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos supramencionados.

14.1.2. P S II – CD

Em decorrência da alteração do Regulamento do PS-II, ocorrida em novembro de 2022, se fez necessário a constituição do Fundo de Recursos Remanescentes de Patrocinador.

(I) Fundo de Recursos Remanescentes de Patrocinador formado pelos saldos remanescentes das Contas de Participantes não utilizados para pagamento de Portabilidade ou Resgate, atualizado pela rentabilidade líquida da parcela de Contribuição Definida do PS-II, sendo sua destinação definida anualmente com base em decisão do Patrocinador e mediante autorização do Conselho Deliberativo da Entidade.

Devido a questões operacionais, sua criação foi postergada para janeiro de 2023, quando será registrado os recursos remanescentes de competência de novembro de 2022 a janeiro de 2023.

(II) **Fundo de Compensação de Cotas Excedentes** — destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento.

Em função da aprovação da alteração do Regulamento do PS-II, que estabeleceu a correção dos resgates pela rentabilidade, o propósito do Fundo de Cotas Excedentes ficou sem objeto. Portanto, a consultoria atuarial recomendou a extinção desse Fundo e a transferência de seu valor para o resultado da parcela de Contribuição Definida do PS-II, dado se tratar de recursos relativos à excedentes de saldos de contas individuais dos participantes ativos, a ser realizada no exercício de 2023.

14.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo administrativo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente pelo resultado apurado entre as receitas e despesas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referente ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme nota explicativa nº 15.

14.3. INVESTIMENTOS

Os Fundos dos Investimentos são constituídos com recursos cobrados mensalmente nas prestações de Empréstimos, conforme estabelecido no regulamento em vigor e podem ser assim resumidos:

(I) **Fundos Investimentos - Quota de Quitação por Morte** - Constituído para garantia dos empréstimos concedidos a participantes em caso de falecimento do devedor.

(II) **Fundos Investimentos – Fundo de Oscilação e Risco** - Calculado sobre as prestações de empréstimos para cobrir futura inadimplência.

15. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Registros e controles inerentes às atividades da administração dos Planos de Benefícios.

O **SERPROS**, atendendo à determinação legal contida na Resolução nº 48 de 08/12/2021, efetua suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), aprovado pelo CDE - Conselho Deliberativo, conforme Deliberação 23 de 11/12/2019.

O quadro a seguir apresenta as movimentações da gestão administrativa:

(Valores apresentados em R\$ mil)

Detalhamento - Gestão Administrativa	2022	2021
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	94.537	95.591
Custeio da Gestão Administrativa	29.902	27.725
Despesas Administrativas	(33.144)	(28.779)
Pessoal e Encargos	(22.987)	(21.311)
Treinamentos / congressos e seminários	(369)	(234)
Viagens e estadias	(156)	(27)
Serviços de terceiros	(5.757)	(3.826)
Despesas gerais	(1.363)	(968)
Depreciações e amortizações	(316)	(309)
Tributos	(2.015)	(1.812)
Outras Despesas	(180)	(270)
Despesas com Fomento	-	(23)
Constituição/Reversão de Contingências	-	-
Aumento/Diminuição do Fdo Administrativo	(3.242)	(1.054)
Fundo Administrativo do Exercício Atual	91.295	94.537

Neste exercício social de 2022 o fundo administrativo foi revertido no valor de R\$ 3.242 mil (R\$ 1.054 mil em 2021).

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram realizados os ajustes e eliminações de consolidação em atendimento ao disposto na Instrução Previc nº 31/2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44/2021, que estão discriminadas a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

Ativo	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	Consolidado
Disponível	4	-	74	133	-	211
Realizável	2.831.884	2.076.126	2.708.106	78.960	(91.295)	7.603.781
Gestão Previdencial	5.949	3.712	48.957	-	0	58.618
Gestão Administrativa	38.563	20.633	32.099	660	(91.295)	660
Investimentos	2.787.372	2.051.781	2.627.050	78.300	-	7.544.503
Permanente	-	-	-	16.083	-	16.083
Imobilizado	-	-	-	15.870	-	15.870
Intangível	-	-	-	213	-	213
Total do Ativo	2.831.888	2.076.126	2.708.180	95.176	(91.295)	7.620.075

(Valores apresentados em R\$ mil)

Passivo	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	Consolidado
Exigível Operacional	9.966	23.252	143.660	3.880	-	180.758
Gestão Previdencial	3.236	22.505	139.717	-	-	165.458
Gestão Administrativa	-	-	-	3.880	-	3.880
Investimentos	6.730	747	3.943	-	-	11.420
Exigível Contingencial	5.335	9.871	916	-	-	16.122
Gestão Previdencial	3.707	9.101	-	-	-	12.809
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-
Investimentos	1.627	770	916	-	-	3.314
Patrimônio Social	2.816.588	2.043.003	2.563.603	91.295	(91.295)	7.423.194
Patrimônio de Cobertura	2.771.683	1.747.994	2.524.208	-	-	7.043.885
Provisões Matemáticas	2.984.937	1.598.604	2.524.208	-	-	7.107.749
Benefícios Concedidos	2.345.963	1.598.604	-	-	-	3.944.566
Benefícios a Conceder	752.478	-	2.524.208	-	-	3.276.686
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(113.503)	-	-	-	-	(113.503)
Equilíbrio Técnico	(213.254)	149.390	-	-	-	(63.864)
Resultados Realizados	(213.254)	149.390	-	-	-	(63.864)
Superávit Técnico acumulado	(213.254)	149.390	-	-	-	(63.864)
Fundos	44.905	295.009	39.395	91.295	(91.295)	379.309
Previdencial	-	273.861	3.349	-	-	277.210
Administrativo	38.563	20.633	32.099	91.295	-	182.590
Investimentos	6.342	516	3.946	-	(91.295)	10.804
Total do Passivo	2.831.888	2.076.126	2.708.180	95.175	(91.295)	7.620.075

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. ATIVOS CONTINGENTES

AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA O SERPRO (PATROCINADOR)

Em virtude do atraso do Serpro no pagamento das contribuições normais e extraordinárias, o **SERPROS**, cumprindo seu dever fiduciário, promoveu duas ações de cobrança contra o Patrocinador:

Ação de cobrança n.º 0012357-10.2016.4.01.3400 em trâmite na 9ª Vara Federal do DF, proposta em 29/02/2016, envolvendo a cobrança de valores relativos aos acordos, em virtude de decisão do TCU que determinou a suspensão das contribuições extraordinárias a partir de dezembro de 2009;

Ação de cobrança n.º 0026272-89.2016.4.01.3400, proposta em 27/04/2016, em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, que em razão de dificuldades financeiras o patrocinador atrasou o pagamento dos contratos e das contribuições normais no período de 2013 a 2016. Ao promover as ações judiciais no início do ano de 2016, o **SERPROS** e o Serpro, solicitaram em conjunto a suspensão dos processos, para que pudessem chegar a um acordo.

17.2. ATIVOS RECUPERÁVEIS

As informações constantes nesse item, podem ser consultadas nos itens: (i) 8.1.2.2.2; (ii) 8.1.2.2.3; (iii) 8.1.2.2.4; (iv) 8.1.2.3; (v) 8.1.2.4; (vi) 8.1.4.1; (vii) 8.1.5; (viii) 8.1.6; (ix) 10.2; (x) 11.3; (xi) 17.1.

18. PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares ou suplementares à previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativos.

Além das operações recorrentes as entidades, realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

No **SERPROS** são consideradas Partes Relacionadas:

- i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;
- iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;
- iv) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificada nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

i) Patrocinadores/Instituidores:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.

ii) Participantes Ativos/Assistidos:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios;
- Empréstimos (Operações com Participantes) – Podem ser obtidos pelos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas.

Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na nota explicativa 8.1.4.

- Benefícios de Prestação única, continuada, pensões e pecúlios: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutações do Ativo Líquido dos respectivos planos.

iii) Empregados do **SERPROS**

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressaltamos nesta relação, eles obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração Global: A remuneração total dos empregados, incluindo salários, encargos, benefício e plano de pensão foi de R\$ 19.560 mil (R\$ 18.045 mil em 2021).

iv) Diretoria do **SERPROS**

- Remuneração Global: A remuneração total da Diretoria, incluindo honorários e encargos, foi de R\$ 1.973 mil em 2022 (R\$ 1.940 mil em 2021).

v) Remuneração de Conselheiros Deliberativos

- A remuneração total dos Conselheiros Deliberativos, incluindo encargos, foi de R\$ 423 mil em 2022 (R\$ 366 mil em 2021).

vi) Remuneração de Conselheiros Fiscais

- A remuneração total dos Conselheiros Fiscais, incluindo encargos, foi de R\$ 201 mil em 2022 (R\$ 175 mil em 2021).

19. GESTÃO DE RISCOS

Com vista ao cumprimento do pagamento de benefícios correntes e futuros, os recursos garantidos dos planos de benefícios são geridos sob as boas práticas de gestão de investimentos. Além disso, o **SERPROS** reconhece os riscos aos quais está exposto em suas diversas classes de ativos financeiros, com monitoramento contínuo no que tange a proativo gerenciamento de riscos corporativos, observado os dispositivos da Resolução CMN nº 4.994/2022 e Resolução CGPC nº 13/2004.

O processo de gerenciamento de riscos e controles se pauta na arquitetura elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, contemplando a identificação, avaliação (qualitativa e/ou quantitativa) e tratamento dos riscos associados aos processos organizacionais, a partir da adoção de 1ª, 2ª e 3ª linhas envolvidas na gestão de riscos com funções segregadas e harmônicas quanto às diretrizes e aos objetivos institucionais, além de ações periódicas de disseminação, treinamento e capacitação dos colaboradores sobre a cultura de gestão de riscos que deve pautar todas as atividades do **SERPROS**.

A metodologia utilizada engloba a Autoavaliação de Riscos e Controles em ciclos periódicos que envolvem todas as áreas no entendimento do contexto para o diagnóstico dos fatores de riscos corporativos, com vistas à melhoria contínua do desempenho organizacional por meio da revisão de processos, elaboração de planos de ação e criação de mecanismos para resposta aos riscos identificados, considerando:

- Diretrizes e objetivos fixados a cada biênio no planejamento estratégico;
- Apetite e tolerância a riscos;
- Macroprocessos, processos e subprocessos da cadeia de valor da entidade;
- Conformidade com a legislação aplicável;
- Sistemas de informação que dão suporte às atividades desempenhadas;
- Gestão orçamentária e de pessoas;
- Integração com os projetos institucionais.

No gerenciamento de riscos são considerados os conceitos constantes no Dicionário de Riscos do **SERPROS**, bem como parâmetros pertinentes, com destaque para as seguintes categorias:

Riscos de Mercado – Possibilidade de perdas decorrentes de flutuações adversas nos preços dos fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities etc.) que afetam os valores dos ativos e passivos financeiros da Entidade (riscos de: oscilações adversas; e concentração da carteira).

Acompanhamento e gerenciamento do risco e do retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é realizado através do Value-at-Risk (VaR) que estima a perda esperada, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada.

Riscos de Crédito – Possibilidade de perdas decorrentes de incapacidade de pagamento ao credor relacionada aos instrumentos e contratos financeiros componentes da carteira de investimentos e de valores a receber da Entidade (riscos de: contraparte, degradação da qualidade; concentração de crédito; e garantia).

Avaliado com base em estudos e análises produzidos junto aos gestores terceirizados que consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Riscos de Liquidez – Possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de sacrificar ativos ou tomar recursos em condições adversas por necessidade de caixa (riscos de: descasamento; solvência; e liquidação forçada).

Está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam

disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimento das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos, bem como o planejamento deve garantir que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e a preço justo. O controle desse risco no **SERPROS** é feito através do ALM Estocástico, cuja metodologia consiste na projeção da carteira de ativos e do fluxo de caixa previdenciário dos Planos, a partir de simulação onde são consideradas premissas de reinvestimento visando a liquidez.

Riscos Operacionais – Possibilidade de perdas decorrentes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como resultantes de fraudes (riscos de: concepção de processos; conformidade operacional; documentação; eventos externos ou catástrofes; falha humana; fraude; indisponibilidade de pessoal especializado; dimensionamento de pessoal; infraestrutura física; segurança da informação; sistemas; salvaguarda de ativos e corrupção/suborno).

Risco de Terceirização – Possibilidade de perdas decorrentes de situações em que os serviços prestados ou os processos executados por terceiros não atinjam os padrões contratados e esperados (riscos de: concentração na terceirização; responsabilidade solidária; parceiro; e qualidade).

Na administração dos recursos financeiros, há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do **SERPROS**, por meio da delegação de determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Risco Legal – Possibilidade de perdas decorrentes de penalidades resultantes de ações de órgãos de fiscalização e de controle, bem como de decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam contratos firmados e processos judiciais ou administrativos (contencioso; contratual; conformidade externa; tributário e trabalhista).

Pode gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades diversas e investimentos, será feito por meio da elaboração de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos, bem como da revisão periódica de regulamentos dos fundos, exclusivos ou não, e de pareceres jurídicos em relação aos contratos com terceiros.

Risco Atuarial – Possibilidade de desequilíbrio nos planos de benefícios por perdas decorrentes de metodologias inadequadas ou da adoção de hipóteses ou premissas atuariais pouco aderentes à massa de participantes (riscos de: provisão; atuarial técnico e cadastro).

Contempla a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes dos planos.

Riscos Estratégicos – Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, bem como utilização de premissas ou análises de cenários inadequados na tomada de decisões estratégicas, fundamentais para o desempenho e a sustentabilidade do negócio (riscos de: conjuntura; competição; planejamento; execução das diretrizes estratégicas; e governança).

Riscos de Imagem/Reputação - Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa pelas

partes interessadas (patrocinadores, participantes, assistidos, beneficiários, contrapartes, órgãos governamentais, comunidade etc.), de forma pontual ou permanente, que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio (riscos de: divulgação de informações internas e externas; propaganda; publicidade negativa; e imagem associada a parceiros e colaboradores).

No geral, ainda podemos mencionar os riscos sistêmicos, em função do reflexo de uma parte limitada do segmento se propagar por todo o sistema, em efeito cascata, acarretando uma insolvência generalizada. Desta forma, o gerenciamento de riscos considera as análises setoriais e os comentários econômicos de especialistas e relatório divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Em relação aos riscos financeiros dos investimentos, é importante informar que esses são avaliados por consultoria externa contratada e quando aplicável, pelo Comitê de Riscos de Investimentos, de forma a subsidiar as recomendações do Comitê de Aplicações e decisões dos órgãos colegiados.

20. CNPJ POR PLANO

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era inicialmente de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, “a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios”. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdenciais, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios previdenciais administrados pelo **SERPROS** foram criados os seguintes CNPJs pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.306.622/0001-79 - PLANO DE BENEFICIOS SERPRO I

CNPJ 48.307.027/0001-58 - PLANO DE BENEFICIOS SERPRO PS II

CNPJ 49.619.905/0001-33 – PLANO DE BENEFÍCIOS SER +

A Resolução CNPC nº 56 de 14/12/2022 e a Instrução Previc nº19 de 22/12/2022 definiram como data

final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar o dia 30 de junho de 2023. O **SERPROS** iniciou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdenciais em 2022, objetivando concluir todo o processo no prazo legal estabelecido.

21. MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO RESOLUÇÃO PREVIC Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A referida resolução consolidou as Instruções Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Instrução Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021. A resolução Previc 18/2022 dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A partir de 1º de janeiro de 2023 as Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

A vigência a resolução Previc nº 18/2022 terá início a partir de 1º de janeiro de 2023.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – ITG 2001 – ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A ITG 2001 estabelece critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotados pelas EFPC, no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade atualizou o referido normativo, publicado inicialmente em 22 de janeiro de 2010, visando o alinhamento procedimental com as normatizações contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A nova letra do normativo passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, e não terá impacto na política contábil da EFPC.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.

Wilson Biancardi Coury
Diretor Presidente
CPF 110.414.127-20

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Fernando Nunes Bento
Diretor de Seguridade/Administração
CPF 836.309.708-00

Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador - CRC/MG 069.483/O-9
CPF 715.901.376-04